



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Edição nº 1732/2020

São Luís, 16 de outubro de 2020

**COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS**

**Pleno**

- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior - Presidente
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira - Vice-Presidente
- Conselheiro Álvaro César de França Ferreira - Corregedor
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Ouvidor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

**Primeira Câmara**

- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Presidente
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

**Segunda Câmara**

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

**Ministério Público de Contas**

- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador-geral
- Douglas Paulo da Silva - Procurador
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador

**Secretaria do Tribunal de Contas**

- Ambrósio Guimarães Neto - Secretário Geral
- Carmen Lúcia Bentes Bastos - Secretária de Gestão
- Renan Coelho de Oliveira - Secretário de Tecnologia e Inovação
- Fábio Alex Costa Rezende de Melo - Secretário de Fiscalização
- João da Silva Neto - Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas
- Valeska Cavalcante Martins - Coordenadora de Licitações e Contratos
- Guilherme Cantanhede de Oliveira - Supervisor do Diário Oficial Eletrônico

## SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS .....	1
Pleno .....	1
Primeira Câmara .....	1
Segunda Câmara .....	1
Ministério Público de Contas .....	1
Secretaria do Tribunal de Contas .....	1
ATOS DE ADMINISTRAÇÃO .....	2
Gestão de Pessoas .....	2
Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial .....	3
DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO .....	3
Pleno .....	3
Primeira Câmara .....	9
Segunda Câmara .....	13
Atos dos Relatores .....	25
Atos da Presidência .....	25

## ATOS DE ADMINISTRAÇÃO

### Gestão de Pessoas

#### PORTARIA TCE/MA Nº 704 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

Interrupção e Remarcação de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º Interromper a partir de 14/10/2020, as férias regulamentares do exercício de 2020, do servidor Ricardo Jorge Fernandes Ribeiro, matrícula nº 12922, ora exercendo o Cargo Comissionado de Assessor de Conselheiro deste Tribunal, anteriormente concedidas pela portaria nº 614/20, devendo retornar ao gozo dos 21 (vinte e um) dias restantes a partir de 22 de fevereiro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 14 de outubro de 2020.

Carmen Lúcia Bentes Bastos

Secretária de Gestão

#### PORTARIA TCE/MA Nº 709 DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

Interrupção e remarcação de férias servidor.

O (A) SECRETÁRIO (A) DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º Interromper a partir de 15/10/2020, as férias regulamentares do exercício 2020 do servidor Domingos Cezar Everton Serra, matrícula nº 6734, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, anteriormente concedidas pela Portaria nº 614/2020, devendo retornar ao gozo dos 20 (vinte) dias restantes, no período de 04/01/2021 a 23/01/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 15 de outubro de 2020.

Carmen Lúcia Bentes Bastos

Secretária de Gestão

**PORTARIA TCE/MA Nº 696, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020**

Dispõe sobre fim de cessão de servidor e dá outras providências

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII da Lei nº 8.258, de 06 de junho de 2005 e o que consta nos autos do Processo nº 1904/2020/TCE;

**RESOLVE:**

Art. 1º Cessar os efeitos da disposição temporária e excepcional da servidora Ana Paula Pierre de Moraes, matrícula nº 7179, Auditora Estadual de Controle Externo, conforme declaração do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão – UFMA, a considerar de 1º de agosto de 2020.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 09 de outubro de 2020.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Presidente

**Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial**

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 0407/2020; DATA DA EMISSÃO: 14/10/2020; PROCESSO Nº 140/2019; PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a empresa M. F. Moreira -ME - CNPJ nº 26.477.376/0001-85; OBJETO: aquisição de material gráfico (revista TCE em pauta); AMPARO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 010/2020-SUPEC/COLIC-TCE-MA, decorrente do Pregão Eletrônico n.º PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020 – TCE/MA; VALOR: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais); RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: UOPT:02101.01.032.0316.2349.000025; ND: 44.90.30.41; FR:0101000000. São Luís, 15 de outubro de 2020. COLIC/TCE. Odine Quadros de A. Ericeira - Supervisora de Execução de Contratos-SUPEC/COLIC-TCE-MA.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 406/2020; DATA DA EMISSÃO: 14/10/2020; PROCESSO Nº 6238/2020; PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a empresa A R DOS S LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS- ME; OBJETO: Serviços de instalação com fornecimento de persiana e bandôs conforme ARP 024/2019. AMPARO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 024/2019-SUPEC/COLIC/TCE/MA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2019-COLICTCE/MA.– Licitação, modalidade Pregão Eletrônico. VALOR: R\$ 1.452,71 (mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos);RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: UOPT:02101.01.032.0316.2349.000025; ND: 33.90.39.99; FR:0101000000.São Luís, 15 de outubro de 2020. COLIC/TCE. Juliana B. Desterro e Silva Coelho - SUPEC/COLIC-TCE-MA.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020 – COLIC/TCE-MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8828/2019 - COLIC/TCE-MA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro total, com assistência 24 (vinte e quatro) horas, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável até limite de 60 (sessenta) meses, para os 12 (doze) veículos da frota do TCE/MA. PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a empresa vencedora – SEGUROS SURA S.A. (CNPJ nº 33.065.699/0001-27). TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO. VALOR GLOBAL ANUAL ADJUDICADO: R\$ 6.122,55 (seis mil, cento e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos); AUTORIDADE COMPETENTE, conforme portaria TCE/MA nº 1329, de 28 de novembro de 2019 – Ambrósio Guimarães Neto - Secretário Geral do TCE/MA. DATA DA HOMOLOGAÇÃO PELA AUTORIDADE COMPETENTE: 15/10/2020. São Luís, 15 de outubro de 2020. Iuri Santos Sousa. Pregoeiro.

**DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO****Pleno**

Processo nº 4178/2015-TCE/MA

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestores dos Fundos Municipais

Exercício Financeiro: 2014

Entidade: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) do município de Bacuri

Responsáveis: José Baldoíno da Silva Nery (Prefeito), CPF nº 332.133.133-00, endereço: Avenida Sete de Setembro, s/nº, CEP 65270-000; e Célia Vitória Neri Silva (Secretária Municipal de Educação), CPF nº 624.763.433-15, endereço: Rua dos Barões, s/nº, Centro, Bacuri/MA, CEP 65270-000

Procurador constituído: Não há

Ministério Público de Contas: Procurador Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Tomada de contas anual de gestão do Fundeb do município de Bacuri, exercício financeiro de 2014, de responsabilidade solidária do Senhor José Baldoíno da Silva Nery (Prefeito) e da Senhora Célia Vitória Neri Silva (Secretária Municipal de Educação), gestores e ordenadores de despesas. Contas julgadas regulares, com ressalva. Aplicação de multa. Encaminhamento de peça processual à Supervisão de Execução de Acórdãos.

#### ACÓRDÃO PL-TCE Nº 318/2020

Vistos, relatados e discutidos estes autos, que tratam da tomada de contas de gestão anual do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) do município de Bacuri, exercício financeiro de 2014, de responsabilidade solidária do Senhor José Baldoíno da Silva Nery (Prefeito) e da Senhora Célia Vitória Neri Silva (Secretária Municipal de Educação), gestores e ordenadores de despesas, os membros do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, com fulcro nos arts. 71, inciso II, e 75 da Constituição Federal, no art. 172, inciso II, da Constituição Estadual, e no art. 1º, inciso II, da Lei Estadual nº 8.258, de 6 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE/MA), em sessão plenária ordinária, por unanimidade, nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator, dissentindo da opinião do Ministério Público de Contas, acordam em:

a) julgar regulares, com ressalva, as referidas contas, com fundamento no art. 21, caput, da Lei Orgânica do TCE/MA, em razão de as seguintes irregularidades, apontadas no Relatório de Instrução 4962/2016-UTCEX05/SUCEX17, e confirmadas no mérito, não haverem, em tese, causado dano ao erário do município:

1. não apresentação dos seguintes documentos, exigidos pelo art. 7º da Instrução Normativa TCE/MA nº 14/2007 (seção II, subitem 2):

Cópia da lei instituidora do Conselho de Acompanhamento e Controle Social;
Termo do convênio e respectiva lei autorizadora da municipalização e/ou estadualização, parcial ou total, do ensino, se for o caso;
Cópia do ato de designação do responsável pela ordenação de despesas e movimentação das contas do Fundeb;
Relação de bens móveis e imóveis adquiridos com recursos do Fundeb;
Parecer circunstanciado da movimentação dos recursos recebidos do Fundeb no exercício financeiro de 2014 e de sua aplicação, elaborado pelo conselho responsável pelo Acompanhamento e Controle Social do Fundo.

2. não comprovação de realização de procedimento licitatório para contratar as seguintes despesas (seção III, subitem 2.3-a.1):

Data	NE	Objeto	Credor	Valor (R\$)
18/02/2014	0221800001	Prestação de serviços de capacitação de professores	R S Consultoria Ltda	24.200,00
23/04/2014	042300003	Aquisição de livros didáticos	São Luís Distribuidora de Livros Ltda	53.562,00

3. ausência de comprovantes de validação dos Documentos Auxiliares de Nota Fiscal Eletrônica (Danfes) referentes às seguintes despesas (seção III, subitem 3.3-a.1):

Nota fiscal nº	Data de emissão	Emitente	Valor (R\$)
164	22/05/2014	A. Marinho de Sousa	31.099,99
221	23/10/2014	A. Marinho de Sousa	5.000,00
244	01/12/2014	A. Marinho de Sousa	9.000,00
111	24/01/2014	CONSERVIS Construções, Comércio e Serviços Ltda	60.000,00
112	24/01/2014	CONSERVIS Construções, Comércio e Serviços Ltda	70.000,00
4636	23/04/2014	São Luis Distribuidora de Livros Ltda	53.562,00

4. não comprovação de recolhimento de contribuições previdenciárias no valor total de R\$ 782.671,12, retidas em folhas de pagamento de profissionais remunerados com recursos do Fundeb (seção III, subitem 4.2).

b) aplicar aos responsáveis solidários, Senhor José Baldoíno da Silva Nery e Senhora Célia Vitória Neri Silva, a multa de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), correspondente 8% (oito por cento) do valor fixado no *caput* do art. 67 da Lei Orgânica do TCE/MA, com base em seu inciso I, obedecida a gradação prevista no art. 274, *caput* e inciso I, do Regimento Interno, devida ao erário estadual, sob o código da receita 307 – Fundo de Modernização do TCE/MA (Fumtec), a ser recolhida no prazo de quinze dias, a contar da publicação oficial deste acórdão, em razão das irregularidades descritas nos itens 1, 2, 3 e 4 da alínea “a”;

c) determinar o aumento do débito decorrente da alínea “b”, na data do efetivo pagamento, quando realizado após o seu vencimento, com base nos acréscimos legais incidentes no caso de mora dos créditos tributários do Estado do Maranhão, calculados a partir da data do vencimento;

d) determinar à Secretaria-Executiva das Sessões (SESES) que envie à:

d.1) Receita Federal do Brasil ofício, acompanhado de cópia deste acórdão, comunicando a irregularidade descrita no item 4 da alínea “a”;

d.2) Supervisão de Execução de Acórdãos (Supex), em cinco dias, após o trânsito em julgado, uma via original deste acórdão, para os fins da Resolução TCE/MA nº 214, de 30 de abril de 2014.

Presentes à sessão os Conselheiros Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior (presidente), Raimundo Oliveira Filho, Álvaro César de França Ferreira, João Jorge Jinkings Pavão, Edmar Serra Cutrim, José de Ribamar Caldas Furtado e Joaquim Washington Luiz de Oliveira, os Conselheiros-Substitutos Antônio Blecaute Costa Barbosa, Melquizedeque Nava Neto (Relator) e Osmário Freire Guimarães o Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 6 de maio de 2020.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Presidente

Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Relator

Paulo Henrique Araújo dos Reis

Procurador de Contas

Processo nº 4.312/2016-TCE

Natureza: Tomada de contas anual dos gestores dos Fundos Municipais

Exercício financeiro: 2015

Entidade: Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Santa Quitéria do Maranhão/MA

Responsáveis: Sebastião Araújo Moreira – Prefeito, CPF nº 012.044.673-15, residente e domiciliado na Avenida Heitor Pedrosa, nº 0, Centro, Santa Quitéria do Maranhão/MA, CEP 65.540-000; Odair José Oliveira Costa, Secretário de Saúde (período de 01/01/2015 a 03/08/2015), CPF nº 320.034.983-20, residente e domiciliado na Rua Alecrim, s/nº, Multirão, Santa Quitéria do Maranhão/MA, CEP 65.540-000; Herinaldo Pimentel de Araújo, Secretário de Saúde (período de 04/08/2015 a 31/12/2015), CPF nº 333.116.413-53, residente e domiciliado na Avenida Hermelinda Pedrosa, nº 0, Centro, Santa Quitéria do Maranhão/MA, CEP 65.540-000.

Procuradores constituídos: Não há

Ministério Público de Contas: Procurador Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Tomada de contas do FMS de Santa Quitéria do Maranhão/MA, relativa ao exercício financeiro de 2015. Julgamento regular com ressalvas das contas. Imposição de multas. Envio de comunicação para a Supervisão de Execução de Acórdãos (SUPEX).

ACÓRDÃO PL-TCE Nº 439/2020

Vistos, relatados e discutidos estes autos, referentes à tomada de contas anual de gestores do Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Santa Quitéria do Maranhão/MA, de responsabilidade dos Senhores Sebastião Araújo Moreira (ex-Prefeito); Odair José Oliveira Costa – ex-Secretário de Saúde (período de 01/01/2015 a 03/08/2015) e Herinaldo Pimentel de Araújo – ex-Secretário de Saúde (período de 04/08/2015 a 31/12/2015), relativa ao exercício financeiro de 2015, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em sessão plenária ordinária, com fulcro no art. 1º, II, da Lei nº 8.258, de 6 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE/MA), à unanimidade, nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator, conforme

art. 104, §1º, da Lei Orgânica do TCE/MA, dissentindo do Parecer nº 2/2019– GPROC1/JCV do Ministério Público de Contas, acordam em:

a) julgar regulares com ressalvas as contas de responsabilidade dos Senhores Sebastião Araújo Moreira (ex-Prefeito); Odair José Oliveira Costa – ex-Secretário de Saúde (período de 01/01/2015 a 03/08/2015) do Município de Santa Quitéria do Maranhão/MA, referentes ao exercício financeiro de 2015, com fundamento nos arts. 1º, II e 21, caput, da Lei n.º 8.258, de 6 de junho de 2005, dando-lhes quitação após comprovado o recolhimento da multa ora aplicada, na forma do parágrafo único do referido art. 21;

b) aplicar aos responsáveis, Senhores Sebastião Araújo Moreira e Odair José Oliveira Costa multa solidária no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com fundamento no art.172, VIII, da Constituição Estadual, e nos arts. 1º, XIV; 67, III, da Lei nº 8.258/2005, devida ao erário estadual, sob o código da receita 307 – Fundo de Modernização do TCE (Fumtec), a ser recolhida no prazo de quinze dias, a contar da publicação oficial deste Acórdão, conforme segue:

b.1) falhas em procedimentos licitatórios, contratações diretas e sua execução, nas modalidades convite e pregão presencial, realizadas no valor total de R\$ 4.275.271,36 (quatro milhões, duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos), com descumprimento de diversos dispositivos dos normativos regulamentadores, conforme descrito a seguir (seção II, item 1.1, “a.1”, “a.2” e “a.3” do Relatório de Instrução (RI) nº 1.597/2017 – UTCEX5-SUCEX 20) – multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais):

Convite nº 40/2014:

Modalidade/Nº	Data	Und. Orç.	Objeto	Valor (R\$)	Credor	Arq./fls./ Proc.
Convite nº 040/2014	29.12.2014	Sec. de Saúde	Contratação de empresa para fornecimento de material odontológico a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Santa Quitéria do Maranhão/MA data da assinatura do Contrato: 09.01.2015 Vigência: 09.01.2015 a 31.12.2015	78.004,00	A L M Cunha Comércio – ME, CNPJ nº 69.378.404/0001-10 (MATRIZ)	Arquivo nº 3.02.05-PROCESO LICITATÓRIO 01 JAN, fls. 01 a 106, Processo nº 4312/2016
Ocorrências – conforme análise documental				Legislação de Regência		
Inexistência de publicação do aviso do convite.				art. 21, art. 3º todos da Lei nº 8.666/1993 e art. 37 da Constituição Federal (princípio da publicidade)		
Ausência de apresentação de certidões de regularidade junto à seguridade social da empresa Disprofar Distribuidora LTDA. - Disprofar Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda., CNPJ nº 09.589.872/0001-01, conforme determina as letras “b” e “c” do instrumento convocatório				Inciso IV do art. 29 da Lei nº 8666/1993; § 3º do art. 195 da Constituição Federal.		
Ausência de publicação resumida do instrumento do contrato (extrato) e seus aditamentos na imprensa oficial				Parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.		
Ausência comprovação da publicação em órgão oficial as compras feitas.				Art. 16 da Lei nº 8.666/1993.		
Ausência do Termo de recebimento de compras.				Art. 73, inciso II, da Lei nº 8666/1993.		
Ausência de designação de responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços				Lei n.º 8.666/1993, art. 67.		

contratados, conforme determina a cláusula décima – § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/1993.  
Das Obrigações da Contratante, ” b”.

Pregão Presencial (PP) nº 29/2014:

Modalidade/Nº	Data	Und. Orç.	Objeto	Valor (R\$)	Credor	Arq./fls./proc.
P.P. nº 029/2014	17.11.2014 19.11.2014	FMS	Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, material hospitalar e laboratório, para suprir as necessidades dos postos de saúde do município e para o hospital do Município de Santa Quitéria do Maranhão/MA Prazo de Vigência – data da assinatura (15.01.2015 ) até 31.12.2015	3.159.470,18	Amazônia Distribuidora EIRELI – EPP, CNPJ nº 04.564.165/0001-47 (MATRIZ)	Arquivo nº 3.02.05-PROCESO LICITATÓRIO 01 JAN, fls. 107 a 352, Proc. nº 4312/2016

Ocorrências – conforme análise documental | Legislação de Regência

Ausência de publicação resumida do instrumento do contrato (extrato) e seus aditamentos na imprensa oficial | Parágrafo único do art. 61 Lei nº 8.666/1993.

Ausência comprovação da publicação em órgão oficial as compras feitas | Art. 16 da Lei nº 8.666/1993.

Ausência do Termo de recebimento de compras. | Art. 73, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

Ausência de designação de responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços contratados, conforme determina a cláusula sexta – da fiscalização. | Lei nº 8.666/1993, art. 67.  
§ 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/1993.

Divergência entre a certidão de regularidade previdenciária apresentada pela empresa Amazônia Distribuidora EIRELI nos autos do procedimento licitatório e a respectiva confirmação da equipe de fiscalização conseguida junto à Receita Federal, não atendendo à Lei nº 8.666/1993, arts. 27, IV; 29, III, c/c a Lei nº 10.520/2002, art. 9º.

Divergência entre a data de realização do certame contida no instrumento convocatório (17/11/2014) e a efetivamente publicada (19/11/2014), além disso não houve cumprimento do prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis previstos na legislação, pois, sua publicação ocorreu em 10/11/2014 (segunda-feira) e o recebimento das propostas previsto para o dia 17/11/2014 (segunda-feira), portanto seis dias úteis, em desacordo com a Lei nº 10.520/02, art. 4.º, V.

PP nº 33/2014:

Modalidade/Nº	Data	Und. Orç.	Objeto	Valor (R\$)	Credor	Arq./fls./Proc.
			Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e de gêneros alimentícios para a secretaria municipal de saúde e assistência social do Município de Santa Quitéria	FMS 607.099,63	M & B Distribuidora Representações e Serviços	Arquivo nº 3.02.05-PROCESO

P.P. nº 033/2014	26.11.2014	FMS e FMAS	do Maranhão/MA do prazo de Vigência do contrato : Início : data da assinatura do Contrato: 05.01.2015 até 31.12.2015 podendo ser prorrogado, após manifestação das partes envolvidas, mediante Termo Aditivo	FMAS 430.697,55	LTDA. – ME, CNPJ Nº 14.916.427/0001-49 (MATRIZ)	LICITATÓRIO 01 JAN, fls. 466 a 551, Proc. nº 4312/2016
Ocorrências – conforme análise documental				Legislação de Regência		
Ausência do Termo do Contrato.				Inciso X do art. 38, caput do art. 55 e parágrafo único do art. 2º da Lei nº 8.666/1993.		
Ausência de publicação resumida do instrumento do contrato (extrato) e seus aditamentos na imprensa oficial, providenciada até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias desta data. Em que pese o gestor, fl. 550, arq. Nº 3.02.05 Proc. Licitatório 01 jan, Proc. nº 4312/2016, informar a publicação resumida do instrumento do contrato (extrato) e seus aditamentos na imprensa oficial, na forma determinada na Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria do Maranhão, no entanto, não encaminhou a citada lei e a comprovação da publicação resumida do contrato na forma da supracitada lei.				Parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.		
Ausência comprovação da publicação em órgão oficial as compras feitas.				Art. 16 da Lei nº 8.666/1993.		
Ausência do Termo de recebimento de compras.				Art. 73, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.		
Considerando o disposto no contrato cláusula sexta – da fiscalização, fls. 546, arquivo nº 3.02.05 – Procedimentos Licitatórios – 01 Janeiro, Proc. nº 4312/2016, não houve acompanhamento e fiscalização da execução contratual por parte de representante da Administração especialmente designado.				Lei n.º 8.666/93, art. 67. § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93.		
Certidão Negativa de débitos junto à Fazenda do Estado do Maranhão – CND, apresentado pela empresa M & B Distribuidora Representações e Serviços LTDA. – ME, nos autos do procedimento licitatório, ao ser confirmada junto à Secretaria emissora, consta a seguinte informação: Certidão não encontrada para a IE/CPF/CNPJ - (Lei nº 8.666/1993, arts. 27, IV; 29, III, c/c a Lei nº 10.520/2002, art. 9º).						
A Certidão Negativa de Dívida Ativa da Secretaria do Estado do Maranhão – CNDA apresentado pela firma, M & B Distribuidora Representações e Serviços LTDA – ME, nos autos do procedimento licitatório, ao ser confirmada junto à Secretaria emissora, consta a seguinte informação: Certidão não encontrada para a IE/CPF/CNPJ - (Lei nº 8.666/1993, arts. 27, IV; 29, III, c/c a Lei nº 10.520/2002, art. 9º).						

c) determinar o aumento do débito decorrente da alínea “b” deste Acórdão, na data do efetivo pagamento, quando realizado após o seu vencimento, com base nos acréscimos legais incidentes no caso de mora dos créditos tributários do Estado do Maranhão, calculados a partir da data do vencimento<sup>34</sup>

d) excluir do rol dos responsáveis, o Senhor Herinaldo Pimentel de Araújo – ex-Secretário de Saúde (período de 04/08/2015 a 31/12/2015), em virtude das considerações contidas no relatório que consubstancia este Acórdão;

e) determinar o envio à Supervisão de Execução de Acórdãos (Supex), em cinco dias, após o trânsito em julgado, de uma via original deste Acórdão, para as providências previstas na Resolução TCE/MA nº 214, de 30 de abril de 2014.

Presentes à sessão os Conselheiros Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior (Presidente), Raimundo Oliveira Filho, Álvaro César de Ferreira Filho, João Jorge Jinkings Pavão, Edmar Serra Cutrim, José de Ribamar Caldas Furtado e Joaquim Washington Luiz de Oliveira, os Conselheiros-Substitutos Antônio Blecaute Costa Barbosa, Melquizedeque Nava Neto e Osmário Freire Guimarães (Relator) e o Procurador de Contas Paulo Henrique Araújo dos Reis.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 3 de junho de 2020.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Presidente

Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Relator

Paulo Henrique Araújo dos Reis

Procurador-geral de Contas

## Primeira Câmara

Processo n.º 13112/2016 – TCE/MA

Natureza: Apreciação da legalidade de atos de pessoal – Aposentadoria

Origem: Secretaria de Estado da Gestão e Previdência

Responsável: Ivaldo Fortaleza Ferreira – Secretário Adjunto

Beneficiária: Maria Eunice Lima Sobral

Ministério Público de Contas: Procurador Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa

Apreciação da legalidade do ato de aposentadoria voluntária de Maria Eunice Lima Sobral, matrícula nº 790410, no cargo de Professor III, Classe C, Referência 006, Grupo Educação, Subgrupo Magistério da Educação Básica, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC). Legalidade. Registro.

DECISÃO CP-TCE N.º 628/2020

Vistos, relatados e discutidos estes autos, referentes ao ato de aposentadoria voluntária de Maria Eunice Lima Sobral, matrícula nº 790410, no cargo de Professor III, Classe C, Referência 006, Grupo Educação, Subgrupo Magistério da Educação Básica, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), outorgado pelo ato nº 2444/2016, publicado no Diário Oficial do Estado, Poder Executivo, Ano CIX, nº 177, do dia 22 de setembro de 2016, expedido pela Secretaria de Estado da Gestão e Previdência, os Conselheiros integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e conforme o artigo 104, § 1º, da Lei nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE/MA), em sessão ordinária, por unanimidade e nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator, que acolheu o Parecer nº 215/2020/ GPROC1/JCV do Ministério Público de Contas, decidem pela legalidade e registro da referida aposentadoria, nos termos do artigo 51, III, da Constituição do Estado do Maranhão e dos artigos 1º, VIII, e 54, II, da Lei Orgânica/TCEMA.

Presentes à sessão os Conselheiros José de Ribamar Caldas Furtado (Presidente), Raimundo Oliveira Filho, Joaquim Washington Luiz de Oliveira, o Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa (Relator), Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães e a Procuradora Flávia Gonzalez Leite, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 29 de setembro de 2020.

Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado

Presidente da Primeira Câmara

Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa

Relator

Flávia Gonzalez Leite

Procuradora de Contas

Processo n.º 13169/2016 – TCE/MA

Natureza: Apreciação da legalidade de atos de pessoal – Aposentadoria

Origem: Secretaria de Estado da Gestão e Previdência

Responsável: Ivaldo Fortaleza Ferreira – Secretário Adjunto

Beneficiária: Taís Maria Matos Brito

Ministério Público de Contas: Procurador Douglas Paulo da Silva

Relator: Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa

Apreciação da legalidade do ato de aposentadoria por invalidez de Taís Maria Matos Brito, matrícula nº 685537, no cargo de Professor III, Classe C, Referência 005, Grupo Educação, Subgrupo Magistério da Educação Básica, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC). Legalidade. Registro.

DECISÃO CP-TCE N.º 629/2020

Vistos, relatados e discutidos estes autos, referentes ao ato de aposentadoria por invalidez de Taís Maria Matos Brito, matrícula nº 685537, no cargo de Professor III, Classe C, Referência 005, Grupo Educação, Subgrupo Magistério da Educação Básica, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), outorgada pelo ato nº 2517/2016, publicado no Diário Oficial do Estado, Poder Executivo, Ano CX, nº 192, do dia 14 de outubro de 2016, expedido pela Secretaria de Estado da Gestão e Previdência, os Conselheiros integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e conforme o artigo 104, § 1º, da Lei n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE/MA), em sessão ordinária, por unanimidade e nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator, que acolheu o Parecer n.º 525/2020-GPROC4 do Ministério Público de Contas, decidem pela legalidade e registro da referida aposentadoria, nos termos do artigo 51, III, da Constituição do Estado do Maranhão e dos artigos 1.º, VIII, e 54, II, da Lei Orgânica/TCEMA.

Presentes à sessão os Conselheiros José de Ribamar Caldas Furtado (Presidente), Raimundo Oliveira Filho e Joaquim Washington Luiz de Oliveira, os Conselheiros-Substitutos Antônio Blecaute Costa Barbosa (Relator) e Osmário Freire Guimarães e a Procuradora Flávia Gonzalez Leite, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 29 de setembro de 2020.

Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado

Presidente da Primeira Câmara

Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa

Relator

Flávia Gonzalez Leite

Procuradora de Contas

Processo n.º 13188/2016 – TCE/MA

Natureza: Apreciação da legalidade de atos de pessoal – Aposentadoria

Origem: Secretaria de Estado da Gestão e Previdência

Responsável: Ivaldo Fortaleza Ferreira – Secretário Adjunto

Beneficiária: Margarida Alves Ferreira

Ministério Público de Contas: Procurador Douglas Paulo da Silva

Relator: Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa

Apreciação da legalidade do ato de aposentadoria voluntária de Margarida Alves Ferreira, matrícula nº 999359, no cargo de Professor III, Classe C, Referência 007, Grupo Educação, Subgrupo Magistério da Educação Básica, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC). Legalidade. Registro.

DECISÃO CP-TCE N.º 630/2020

Vistos, relatados e discutidos estes autos, referentes ao ato de aposentadoria voluntária de Margarida Alves Ferreira, matrícula nº 999359, no cargo de Professor III, Classe C, Referência 007, Grupo Educação, Subgrupo Magistério da Educação Básica, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), outorgada pelo ato nº 2480/2016, publicado no Diário Oficial do Estado, Poder Executivo, Ano CX, nº 184, do dia 03 de outubro de 2016, expedido pela Secretaria de Estado da Gestão e Previdência, os Conselheiros integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e conforme o artigo 104, § 1º, da Lei n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE/MA), em sessão ordinária, por unanimidade e nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator, que acolheu o Parecer n.º 332/2020/GPROC4/DPS do Ministério Público de Contas, decidem pela legalidade e registro da referida aposentadoria, nos termos do artigo 51, III, da Constituição do Estado do Maranhão e dos artigos 1.º, VIII, e 54, II, da Lei Orgânica/TCEMA.

Presentes à sessão os Conselheiros José de Ribamar Caldas Furtado (Presidente), Raimundo Oliveira Filho, Joaquim Washington Luiz de Oliveira, o Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa (Relator),

Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães e a Procuradora Flávia Gonzalez Leite, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 29 de setembro de 2020.

Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado

Presidente da Primeira Câmara

Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa

Relator

Flávia Gonzalez Leite

Procuradora de Contas

Processo n.º 13304/2016 – TCE/MA

Natureza: Apreciação da legalidade de atos de pessoal – Aposentadoria

Origem: Secretaria de Estado da Gestão e Previdência

Responsável: Ivaldo Fortaleza Ferreira – Secretário Adjunto

Beneficiária: Maria da Graça Viégas

Ministério Público de Contas: Procurador Douglas Paulo da Silva

Relator: Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa

Apreciação da legalidade do ato de aposentadoria voluntária de Maria da Graça Viégas, matrícula nº 268854, no cargo de Auxiliar Administrativo, Classe Especial, Referência 11, Especialidade: Agente de Administração, Grupo Administração Geral, Subgrupo, Apoio Administrativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação. Legalidade. Registro.

#### DECISÃO CP-TCE N.º 631/2020

Vistos, relatados e discutidos estes autos, referentes ao ato de aposentadoria voluntária de Maria da Graça Viégas, matrícula nº 268854, no cargo de Auxiliar Administrativo, Classe Especial, Referência 11, Especialidade: Agente de Administração, Grupo Administração Geral, Subgrupo, Apoio Administrativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, outorgada pelo Ato nº 2434/2016, publicado no Diário Oficial do Estado, Poder Executivo, Ano CIX, n.º 177, do dia 22 de setembro de 2016, expedido pela Secretaria de Estado da Gestão e Previdência, os Conselheiros integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e conforme o artigo 104, § 1º, da Lei n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE/MA), em sessão ordinária, por unanimidade e nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator, que acolheu o Parecer n.º 202/2020/GPROC4/DPS do Ministério Público de Contas, decidem pela legalidade e registro da referida aposentadoria, nos termos do artigo 51, III, da Constituição do Estado do Maranhão e dos artigos 1.º, VIII, e 54, II, da Lei Orgânica/TCEMA.

Presentes à sessão os Conselheiros José de Ribamar Caldas Furtado (Presidente), Raimundo Oliveira Filho, Joaquim Washington Luiz de Oliveira, o Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa (Relator), Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães e a Procuradora Flávia Gonzalez Leite, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 29 de setembro de 2020.

Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado

Presidente da Primeira Câmara

Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa

Relator

Flávia Gonzalez Leite

Procuradora de Contas

Processo n.º 13678/2016 – TCE/MA

Natureza: Apreciação da legalidade de atos de pessoal – Aposentadoria

Origem: Secretaria de Estado da Gestão e Previdência

Responsável: Ivaldo Fortaleza Ferreira – Secretário Adjunto

Beneficiária: Elizabete Silva de Souza

Ministério Público de Contas: Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa

Apreciação da legalidade do ato de aposentadoria voluntária de Elizabete Silva de Souza, matrícula nº 747709, no cargo de Professor III, Classe C, Referência 007, Grupo Educação, Subgrupo Magistério da Educação Básica, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC). Legalidade. Registro.

DECISÃO CP-TCE N.º 632/2020

Vistos, relatados e discutidos estes autos, referentes ao ato de aposentadoria voluntária de Elizabete Silva de Souza, matrícula nº 747709, no cargo de Professor III, Classe C, Referência 007, Grupo Educação, Subgrupo Magistério da Educação Básica, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), outorgada pelo Ato nº 2611/2016, publicado no Diário Oficial do Estado, Poder Executivo, Ano CX, n.º 201, do dia 27 de outubro de 2016, expedido pela Secretaria de Estado da Gestão e Previdência, os Conselheiros integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e conforme o artigo 104, § 1º, da Lei n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE/MA), em sessão ordinária, por unanimidade e nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator, que acolheu o Parecer n.º 1193/2020/ GPROC3/PHAR do Ministério Público de Contas, decidem pela legalidade e registro da referida aposentadoria, nos termos do artigo 51, III, da Constituição do Estado do Maranhão e dos artigos 1.º, VIII, e 54, II, da Lei Orgânica/TCEMA.

Presentes à sessão os Conselheiros José de Ribamar Caldas Furtado (Presidente), Raimundo Oliveira Filho, Joaquim Washington Luiz de Oliveira, o Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa (Relator), Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães e a Procuradora Flávia Gonzalez Leite, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 29 de setembro de 2020.

Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado

Presidente da Primeira Câmara

Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa

Relator

Flávia Gonzalez Leite

Procuradora de Contas

Processo nº 14420/2016 – TCE/MA

Natureza: Apreciação da legalidade de atos de pessoal – Pensão

Origem: Secretaria de Estado da Gestão e Previdência

Responsável: Ivaldo Fortaleza Ferreira – Secretário Adjunto

Beneficiária: Terezinha de Jesus Coelho Rocha

Ministério Público de Contas: Procurador Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa

Apreciação da legalidade do ato de concessão de pensão previdenciária por morte à Terezinha de Jesus Coelho Rocha, viúva de Cândido Santos Rocha, matrícula 856906, aposentado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 09, Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Ocupacional. Secretaria de Estado de Governo do Maranhão. Legalidade. Registro.

DECISÃO CP-TCE N.º 633/2020

Vistos, relatados e discutidos estes autos, referentes ao ato de concessão de pensão previdenciária por morte à Terezinha de Jesus Coelho Rocha, viúva de Cândido Santos Rocha, matrícula 856906, aposentado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 09, Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Ocupacional. Secretaria de Estado de Governo do Maranhão, outorgada pelo Ato, de 23 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado, Poder Executivo, Ano CX, n.º 221, do dia 29 de novembro de 2016, expedido pela Secretaria de Estado da Gestão e Previdência, os Conselheiros integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e conforme o artigo 104, §1º, da Lei n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE/MA), em sessão ordinária, por unanimidade e nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator, que acolheu o Parecer nº 351/2020/ GPROC1/JCV do Ministério Público de Contas, decidem pela legalidade e registro da referida pensão, nos termos do artigo 51, III, da Constituição do Estado do Maranhão, combinado com os artigos 1º, VIII, e 54, II, da citada Lei Orgânica e

artigo 229, § 4º do Regimento Interno do Tribunal de Contas.

Presentes à sessão os Conselheiros José de Ribamar Caldas Furtado (Presidente), Raimundo Oliveira Filho, Joaquim Washington Luiz de Oliveira, o Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa(Relator), Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães e a Procuradora Flávia Gonzalez Leite, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 29 de setembro de 2020.

Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado  
Presidente da Primeira Câmara  
Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa  
Relator  
Flávia Gonzalez Leite  
Procuradora de Contas

## Segunda Câmara

Processo nº 3875/2016-TCE/MA

Natureza: Apreciação da Legalidade dos Atos de Pessoal

Subnatureza: Aposentadoria

Origem: Secretaria de Estado da Gestão e Previdência do Maranhão-SEGEP

Responsável: Ivaldo Fortaleza Ferreira

Beneficiário: Gessi Macedo da Silva

Ministério Público de Contas: Procurador Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Conselheiro Edmar Serra Cutrim

Apreciação da Legalidade do Ato de Pessoal. Aposentadoria Voluntária. Preenchidos os requisitos constitucionais e legais. Julgamento legal e registro. Publicação da decisão. Ciência aos interessados. Devolução dos autos ao órgão de origem.

DECISÃO CS-TCE/MA Nº 646/2020

Vistos, relatados e discutidos estes autos, referentes à aposentadoria voluntária de Gessi Macedo da Silva, matrícula nº 743864, no cargo de Professor III, Classe C, Referência 007, do Grupo Educação, Subgrupo Magistério da Educação Básica, do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, outorgada pelo Ato nº 493 de 15/02/2016, expedido Secretaria de Estado da Gestão e Previdência do Maranhão-SEGEP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 035, de 24/02/2016, os Conselheiros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em sessão ordinária, por unanimidade e nosterms do voto do Relator, acolhido o Parecer nº 940/2020/ GPROC1/JCV do Ministério Público de Contas, decidempela legalidade e registro da referida aposentadoria, nos termos do disposto no artigo 1º, inciso VIII, c/c o artigo 54, inciso II, da Lei nº 8.258, de 6 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE/MA).

Presentes à sessão os Conselheiros Álvaro César de França Ferreira (Presidente), João Jorge Jinkings Pavão e Edmar Serra Cutrim (Relator), o Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto e a Procuradora de Contas Flávia Gonzalez Leite, representando o Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 24 de setembro de 2020.

Conselheiro Álvaro César de França Ferreira  
Presidente  
Conselheiro Edmar Serra Cutrim  
Relator  
Flávia Gonzalez Leite  
Procuradora de Contas

Processo nº: 4012/2016-TCE/MA

Natureza: Apreciação da Legalidade dos Atos de Pessoal

Subnatureza: Aposentadoria

Origem: Secretaria de Estado da Gestão e Previdência do Maranhão-SEGEP

Responsável: Ivaldo Fortaleza Ferreira

Beneficiário: Norma Guia Nolêto da Luz

Ministério Público de Contas: Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Conselheiro Edmar Serra Cutrim

Apreciação da Legalidade do Ato de Pessoal. Aposentadoria Voluntária. Preenchidos os requisitos constitucionais e legais. Julgamento legal e registro. Publicação da decisão. Ciência aos interessados. Devolução dos autos ao órgão de origem.

DECISÃO CS-TCE/MA Nº 645/2020

Vistos, relatados e discutidos estes autos, referentes à aposentadoria voluntária de Norma Guia Nolêto da Luz, matrícula 911552, no cargo de Professor III, Classe C, Referência 007, Grupo Educação, Subgrupo Magistério da Educação Básica, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, outorgada pelo Ato nº 484/2016, de 15/02/2016, expedido pela Secretaria de Estado da Gestão e Previdência do Maranhão-SEGEP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 035, de 24/02/2016, os Conselheiros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em sessão ordinária, por unanimidade e nos termos do voto do Relator, acolhido o Parecer nº 1216/2020/ GPROC3/PHAR do Ministério Público de Contas, decidem pela legalidade e registro da referida aposentadoria, nos termos do disposto no artigo 1º, inciso VIII, c/c o artigo 54, inciso II, da Lei nº 8.258, de 6 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE/MA).

Presentes à sessão os Conselheiros Álvaro César de França Ferreira (Presidente), João Jorge Jinkings Pavão e Edmar Serra Cutrim (Relator), o Conselheiro-Substituto Melquize deque Nava Neto e a Procuradora de Contas Flávia Gonzalez Leite, representando o Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 24 de setembro de 2020.

Conselheiro Álvaro César de França Ferreira

Presidente

Conselheiro Edmar Serra Cutrim

Relator

Flávia Gonzalez Leite

Procuradora de Contas

Processo nº: 4086/2016-TCE/MA

Natureza: Apreciação da Legalidade dos Atos de Pessoal

Subnatureza: Aposentadoria

Origem: IPAM-Instituto de Previdência e Assistência do Município de São Luís

Responsável: Raimundo Ivanir Abreu Penha

Beneficiário: Laurinda dos Santos Silva Ribeiro

Ministério Público de Contas: Procurador Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Conselheiro Edmar Serra Cutrim

Apreciação da Legalidade do Ato de Pessoal. Aposentadoria Voluntária. Preenchidos os requisitos constitucionais e legais. Julgamento legal e registro. Publicação da decisão. Ciência aos interessados. Devolução dos autos ao órgão de origem.

DECISÃO CS-TCE/MA Nº 644/2020

Vistos, relatados e discutidos estes autos, referentes à aposentadoria voluntária de Laurinda dos Santos Silva Ribeiro, matrícula 50195-1, no cargo de Professor PNS-I, da Secretaria Municipal de Educação, outorgada pelo Ato nº 46.571 de nº 07/01/2015, expedido pelo Instituto de Previdência e Assistência do Município de São Luís, publicado no Diário Oficial do Município nº 35, de 19/02/2015, os Conselheiros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em sessão ordinária, por unanimidade e nos termos do voto do Relator, acolhido o Parecer nº 871/2020/ GPROC1/JCV do Ministério Público de Contas, decidem pela legalidade e registro da referida aposentadoria, nos termos do disposto no artigo 1º, inciso VIII, c/c o artigo 54, inciso II, da Lei nº 8.258, de 6 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE/MA).

Presentes à sessão os Conselheiros Álvaro César de França Ferreira (Presidente), João Jorge Jinkings Pavão e Edmar Serra Cutrim (Relator), o Conselheiro-Substituto Melquize deque Nava Neto e a Procuradora de Contas Flávia Gonzalez Leite, representando o Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 24 de setembro de 2020.

Conselheiro Álvaro César de França Ferreira

Presidente

Conselheiro Edmar Serra Cutrim

Relator

Flávia Gonzalez Leite

Procuradora de Contas

Processo nº: 4241/2016-TCE/MA

Natureza: Apreciação da Legalidade dos Atos de Pessoal

Subnatureza: Aposentadoria

Origem: Prefeitura Municipal de Barreirinhas

Responsável: Arieldes Macário da Costa

Beneficiário: Maria das Dores Rocha da Silva

Ministério Público de Contas: Procurador Douglas Paulo da Silva

Relator: Conselheiro Edmar Serra Cutrim

Apreciação da Legalidade do Ato de Pessoal. Aposentadoria Voluntária. Preenchidos os requisitos constitucionais e legais. Julgamento legal e registro. Publicação da decisão. Ciência aos interessados. Devolução dos autos ao órgão de origem.

DECISÃO CS-TCE/MA Nº 643/2020

Vistos, relatados e discutidos estes autos, referentes à aposentadoria voluntária de Maria das Dores Rocha da Silva, no cargo de Professor Nível Superior, lotada na Secretaria Municipal de Educação, outorgada pelo Decreto nº 143 de 14/01/2016, expedido pela Prefeitura Municipal de Barreirinhas, os Conselheiros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em sessão ordinária, por unanimidade e nos termos do voto do Relator, acolhido o Parecer nº 437/2020/ GPROC4/DPS do Ministério Público de Contas, decidem pela legalidade e registro da referida aposentadoria, nos termos do disposto no artigo 1º, inciso VIII, c/c o artigo 54, inciso II, da Lei nº 8.258, de 6 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE/MA).

Presentes à sessão os Conselheiros Álvaro César de França Ferreira (Presidente), João Jorge Jinkings Pavão e Edmar Serra Cutrim (Relator), o Conselheiro-Substituto Melquize deque Nava Neto e a Procuradora de Contas Flávia Gonzalez Leite, representando o Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 24 de setembro de 2020.

Conselheiro Álvaro César de França Ferreira

Presidente

Conselheiro Edmar Serra Cutrim

Relator

Flávia Gonzalez Leite

Procuradora de Contas

Processo nº 4096/2016-TCE/MA

Natureza: Apreciação da Legalidade dos Atos de Pessoal

Subnatureza: Aposentadoria

Origem: IPAM-Instituto de Previdência e Assistência do Município de São Luís

Responsável: Raimundo Ivanir Abreu Penha

Beneficiário: Carlos Alberto Câmara

Ministério Público de Contas: Procurador Douglas Paulo da Silva

Relator: Conselheiro Edmar Serra Cutrim

Apreciação da Legalidade do Ato de Pessoal. Aposentadoria Voluntária. Preenchidos os requisitos constitucionais e legais. Julgamento legal e registro. Publicação da decisão. Ciência aos interessados. Devolução dos autos ao órgão de origem.

DECISÃO CS-TCE/MA Nº 642/2020

Vistos, relatados e discutidos estes autos, referentes à aposentadoria voluntária de Carlos Alberto Câmara,

matrícula nº 20683-1, no cargo de Professor PNS-I, Referência "I", da Secretaria Municipal de Educação, outorgada pelo Ato nº 46.547 de 07/01/2015, expedido pelo Instituto de Previdência e Assistência do Município de São Luís- IPAM, publicado no Diário Oficial do Município nº 070, de 13/04/2015, os Conselheiros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em sessão ordinária, por unanimidade e nos termos do voto do Relator, acolhido o Parecer nº 435/2020/GPROC4/DPS do Ministério Público de Contas, decidem pela legalidade e registro da referida aposentadoria, nos termos do disposto no artigo 1º, inciso VIII, c/c o artigo 54, inciso II, da Lei nº 8.258, de 6 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE/MA).

Presentes à sessão os Conselheiros Álvaro César de França Ferreira (Presidente), João Jorge Jinkings Pavão e Edmar Serra Cutrim (Relator), o Conselheiro-Substituto Melquize deque Nava Neto e a Procuradora de Contas Flávia Gonzalez Leite, representando o Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 24 de setembro de 2020.

Conselheiro Álvaro César de França Ferreira

Presidente

Conselheiro Edmar Serra Cutrim

Relator

Flávia Gonzalez Leite

Procuradora de Contas

Processo nº 6565/2016-TCE/MA

Natureza: Apreciação da Legalidade dos Atos de Pessoal

Subnatureza: Aposentadoria

Origem: IPAM-Instituto de Previdência e Assistência do Município de São Luís

Responsável: Raimundo Ivanir Abreu Penha

Beneficiária: Maria José Ferreira dos Santos

Ministério Público de Contas: Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Conselheiro Edmar Serra Cutrim

Apreciação da Legalidade do Ato de Pessoal. Aposentadoria Voluntária. Preenchidos os requisitos constitucionais e legais. Julgamento legal e registro. Publicação da decisão. Ciência aos interessados. Devolução dos autos ao órgão de origem.

DECISÃO CS-TCE/MA Nº 697/2020

Vistos, relatados e discutidos estes autos, referentes à aposentadoria voluntária de Maria José Ferreira dos Santos, matrícula nº 102869-1, no cargo de Auxiliar de Serviços, Nível I, Padrão "I", lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, outorgada pelo Ato nº 148, datado de 22/10/2015, expedido pelo Instituto de Previdência e Assistência do Município de São Luís-IPAM, publicado no Diário Oficial do Município nº 199 de 26/10/2015, os Conselheiros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em sessão ordinária, por unanimidade e nos termos do voto do Relator, acolhido o Parecer nº 910/2020/ GPROC3/PHAR do Ministério Público de Contas, decidem pela legalidade e registro da referida aposentadoria, nos termos do disposto no artigo 1º, inciso VIII, c/c o artigo 54, inciso II, da Lei nº 8.258, de 6 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE/MA).

Presentes à sessão os Conselheiros Álvaro César de França Ferreira (Presidente), João Jorge Jinkings Pavão e Edmar Serra Cutrim (Relator), o Conselheiro-Substituto Melquize deque Nava Neto e a Procuradora de Contas Flávia Gonzalez Leite, representando o Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 24 de setembro de 2020.

Conselheiro Álvaro César de França Ferreira

Presidente

Conselheiro Edmar Serra Cutrim

Relator

Flávia Gonzalez Leite

Procuradora de Contas

Processo nº 9177/2016-TCE/MA

Natureza: Apreciação da Legalidade dos Atos de Pessoal  
Subnatureza: Aposentadoria  
Origem: Secretaria de Estado da Gestão e Previdência do Maranhão-SEGEP  
Responsável: Ivaldo Fortaleza Ferreira  
Beneficiário: Cleudes dos Anjos Santos  
Ministério Público de Contas: Procurador Douglas Paulo da Silva  
Relator: Conselheiro Edmar Serra Cutrim

Apreciação da Legalidade do Ato de Pessoal. Aposentadoria Voluntária. Preenchidos os requisitos constitucionais e legais. Julgamento legal e registro. Publicação da decisão. Ciência aos interessados. Devolução dos autos ao órgão de origem.

DECISÃO CS-TCE/MA Nº 694/2020

Vistos, relatados e discutidos estes autos, referentes à aposentadoria voluntária concedida a Cleudes dos Anjos Santos, matrícula n.º 0000254946, no cargo de Especialista em Saúde, Classe Especial, Referencia 011, Especialidade Enfermeiro, Grupo Administração Geral Subgrupo Nível Superior, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, outorgada pelo Ato de n.º 1286, de 22/03/2016, expedido pelo Secretaria de Estado da Gestão e Previdência do Maranhão-SEGEP, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão n.º 062, de 05/04/2016, os Conselheiros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em sessão ordinária, por unanimidade e nos termos do voto do Relator, acolhido o Parecer n.º 384/2020/ GPROC4/DPS do Ministério Público de Contas, decidem pela legalidade e registro da referida aposentadoria, nos termos do disposto no artigo 1º, inciso VIII, c/c o artigo 54, inciso II, da Lei n.º 8.258, de 6 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE/MA).

Presentes à sessão os Conselheiros Álvaro César de França Ferreira (Presidente), João Jorge Jinkings Pavão e Edmar Serra Cutrim (Relator), o Conselheiro-Substituto Melquize deque Nava Neto e a Procuradora de Contas Flávia Gonzalez Leite, representando o Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 24 de setembro de 2020.

Conselheiro Álvaro César de França Ferreira  
Presidente  
Conselheiro Edmar Serra Cutrim  
Relator  
Flávia Gonzalez Leite  
Procuradora de Contas

Processo n.º: 11004/2016-TCE/MA

Natureza: Apreciação da Legalidade dos Atos de Pessoal  
Subnatureza: Transferência para Reserva Remunerada  
Origem: Secretaria de Estado da Gestão e Previdência do Maranhão-SEGEP  
Responsável: Ivaldo Fortaleza Ferreira  
Beneficiário: 3º Sargento PM José Carlos Santana Rocha  
Ministério Público de Contas: Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis  
Relator: Conselheiro Edmar Serra Cutrim

Transferência para reserva remunerada a pedido do 3º Sargento PM José Carlos Santana Rocha – preenchidos os requisitos legais. Julgamento Legal e Registro. Ciência ao órgão de origem e ao interessado. Publicação da decisão.

DECISÃO CS-TCE/MA Nº 640/2020

Vistos, relatados e discutidos estes autos, referentes à Transferência para Reserva Remunerada do 3º Sargento PM, José Carlos Santana Rocha, matrícula n.º 82545, da Polícia Militar do Estado do Maranhão, outorgada pelo Ato n.º 1759/2016 datado de 16/05/2016, expedido pela Secretaria de Estado da Gestão e Previdência do Maranhão-SEGEP, publicado no Diário Oficial, n.º.101, edição de 02/06/2016, os Conselheiros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em sessão ordinária, por unanimidade e nos termos do voto do Relator, acolhido o Parecer n.º 934/2020/GPROC3/PHAR do Ministério Público de Contas, decidem pela legalidade e registro da referida transferência para a reserva, nos termos do disposto no artigo 1º, inciso VIII, c/c o artigo 54, inciso II, da Lei n.º 8.258, de 6 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE/MA).

Presentes à sessão os Conselheiros Álvaro César de França Ferreira (Presidente), João Jorge Jinkings Pavão e Edmar Serra Cutrim (Relator), o Conselheiro-Substituto Melquize deque Nava Neto e a Procuradora de Contas Flávia Gonzalez Leite, representando o Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 24 de setembro de 2020.

Conselheiro Álvaro César de França Ferreira

Presidente

Conselheiro Edmar Serra Cutrim

Relator

Flávia Gonzalez Leite

Procuradora de Contas

Processo nº 11056/2016-TCE/MA

Natureza: Apreciação da Legalidade dos Atos de Pessoal

Subnatureza: Transferência para Reserva Remunerada

Origem: Secretaria de Estado da Gestão e Previdência do Maranhão-SEGEP

Responsável: Ivaldo Fortaleza Ferreira

Beneficiário: 2º Sargento PM Luís Carlos Aguiar da Silva

Ministério Público de Contas: Procurador Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Conselheiro Edmar Serra Cutrim

Transferência para reserva remunerada a pedido do 2º Sargento PM Luís Carlos Aguiar da Silva – preenchidos os requisitos legais. Julgamento Legal e Registro. Ciência ao órgão de origem e ao interessado. Publicação da decisão.

DECISÃO CS-TCE/MA Nº 639/2020

Vistos, relatados e discutidos estes autos, referentes à Transferência para Reserva Remunerada do 2º Sargento PM Luís Carlos Aguiar da Silva, matrícula n.º 0000065607, da Polícia Militar do Estado do Maranhão, outorgada pelo Ato nº 1.764, datado de 16.05.2016, expedido pela Secretaria de Estado da Gestão e Previdência do Maranhão-SEGEP, publicado no DOE/MA nº 101, de 02.06.2016, os Conselheiros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em sessão ordinária, por unanimidade e nos termos do voto do Relator, acolhido o Parecer nº 872/2020/ GPROC1/JCV do Ministério Público de Contas, decidem pela legalidade e registro da referida transferência, nos termos do disposto no artigo 1º, inciso VIII, c/c o artigo 54, inciso II, da Lei nº 8.258, de 6 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE/MA).

Presentes à sessão os Conselheiros Álvaro César de França Ferreira (Presidente), João Jorge Jinkings Pavão e Edmar Serra Cutrim (Relator), o Conselheiro-Substituto Melquize deque Nava Neto e a Procuradora de Contas Flávia Gonzalez Leite, representando o Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 24 de setembro de 2020.

Conselheiro Álvaro César de França Ferreira

Presidente

Conselheiro Edmar Serra Cutrim

Relator

Flávia Gonzalez Leite

Procuradora de Contas

Processo nº 12004/2016-TCE/MA

Natureza: Apreciação da Legalidade dos Atos de Pessoal

Subnatureza: Transferência para Reserva Remunerada

Origem: Secretaria de Estado da Gestão e Previdência do Maranhão-SEGEP

Responsável: Ivaldo Fortaleza Ferreira

Beneficiário: 1º SGT PM Reginaldo Silva Santos

Ministério Público de Contas: Procurador Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Conselheiro Edmar Serra Cutrim

Transferência para reserva remunerada a pedido do 1º SGT PM Reginaldo Silva Santos – preenchidos os requisitos legais. Julgamento Legal e Registro. Ciência ao órgão de origem e ao

interessado. Publicação da decisão.

DECISÃO CS-TCE/MA Nº 637/2020

Vistos, relatados e discutidos estes autos, referentes à Transferência, a pedido para Reserva Remunerada do 1º SGTTPM Reginaldo Silva Santos, matrícula nº 76760, da Polícia Militar do Estado do Maranhão, outorgada pelo Ato nº 2183/2016, de 28/07/2016, expedido pela Secretaria de Estado da Gestão e Previdência, publicado no Diário Oficial do Estado nº 147 de 09 de agosto de 2016, os Conselheiros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em sessão ordinária, por unanimidade e nos termos do voto do Relator, acolhido o Parecer nº 853/2020/GPROC1/JCV do Ministério Público de Contas, decidem pela legalidade e registro da referida transferência para reserva, nos termos do disposto no artigo 1º, inciso VIII, c/c o artigo 54, inciso II, da Lei nº 8.258, de 6 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE/MA).

Presentes à sessão os Conselheiros Álvaro César de França Ferreira (Presidente), João Jorge Jinkings Pavão e Edmar Serra Cutrim (Relator), o Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto e a Procuradora de Contas Flávia Gonzalez Leite, representando o Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 24 de setembro de 2020.

Conselheiro Álvaro César de França Ferreira

Presidente

Conselheiro Edmar Serra Cutrim

Relator

Flávia Gonzalez Leite

Procuradora de Contas

Processo nº 12024/2016-TCE/MA

Natureza: Apreciação da Legalidade dos Atos de Pessoal

Subnatureza: Transferência para Reserva Remunerada

Origem: Secretaria de Estado da Gestão e Previdência do Maranhão-SEGEP

Responsável: Ivaldo Fortaleza Ferreira

Beneficiário: 1º Sargento PM João Batista Matos

Ministério Público de Contas: Procurador Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Conselheiro Edmar Serra Cutrim

Transferência para reserva remunerada a pedido do 1º Sargento PM João Batista Matos – preenchidos requisitos legais. Julgamento Legal e Registro. Ciência ao órgão de origem e ao interessado. Publicação da decisão.

DECISÃO CS-TCE/MA Nº 636/2020

Vistos, relatados e discutidos estes autos, referentes à Transferência, a pedido para Reserva Remunerada do 1º Sargento PM João Batista Matos, matrícula n.º63529, da Polícia Militar do Estado do Maranhão, outorgada pelo Ato nº 2181/2016, expedido pela Secretaria de Estado da Gestão e Previdência, em 28 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 147 de 09 de agosto de 2016, os Conselheiros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em sessão ordinária, por unanimidade e nos termos do voto do Relator, acolhido o Parecer nº 876/2020/GPROC1/JCV do Ministério Público de Contas, decidem pela legalidade e registro da referida transferência para reserva, nos termos do disposto no artigo 1º, inciso VIII, c/c o artigo 54, inciso II, da Lei nº 8.258, de 6 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE/MA).

Presentes à sessão os Conselheiros Álvaro César de França Ferreira (Presidente), João Jorge Jinkings Pavão e Edmar Serra Cutrim (Relator), o Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto e a Procuradora de Contas Flávia Gonzalez Leite, representando o Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 24 de setembro de 2020.

Conselheiro Álvaro César de França Ferreira

Presidente

Conselheiro Edmar Serra Cutrim

Relator

Flávia Gonzalez Leite

## Procuradora de Contas

Processo nº 12122/2016-TCE/MA

Natureza: Apreciação da Legalidade dos Atos de Pessoal

Subnatureza: Aposentadoria

Origem: Secretaria de Estado da Gestão e Previdência - SEGEP

Responsável: Ivaldo Fortaleza Ferreira

Beneficiária: Maria Clarine Souza Mendes

Ministério Público de Contas: Procurador Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Conselheiro Edmar Serra Cutrim

Apreciação da Legalidade do ato de Pessoal. Aposentadoria Voluntária. Preenchidos os requisitos constitucionais e legais. Julgamento legal e registro. Publicação da decisão. Ciência aos interessados. Devolução dos autos ao órgão de origem.

## DECISÃO CS-TCE/MA Nº 633/2020

Vistos, relatados e discutidos estes autos, referentes à aposentadoria voluntária de Maria Clarine Souza Mendes, matrícula nº 0104604, no cargo de Especialista em Saúde, Classe Especial, Referência 011, Especialidade Farmacêutico, do Grupo Administração Geral, subgrupo Nível Superior, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde, outorgada pelo Ato nº 2144, de 14/07/2016, expedido pela Secretaria de Estado da Gestão e Previdência do Maranhão, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº 141, de 01/08/2016, os Conselheiros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em sessão ordinária, por unanimidade e nos termos do voto do Relator, acolhendo o Parecer nº 501/2020/ GPROC1/JCV do Ministério Público de Contas, decidem pela legalidade e registro da referida aposentadoria, nos termos do disposto no artigo 1º, inciso VIII, c/c o artigo 54, inciso II, da Lei nº 8.258, de 6 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE/MA).

Presentes à sessão os Conselheiros Álvaro César de França Ferreira (Presidente), João Jorge Jinkings Pavão e Edmar Serra Cutrim (Relator), o Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto e a Procuradora de Contas Flávia Gonzalez Leite, representando o Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 24 de setembro de 2020.

Conselheiro Álvaro César de França Ferreira

Presidente

Conselheiro Edmar Serra Cutrim

Relator

Flávia Gonzalez Leite

Procuradora de Contas

Processo nº 12467/2016-TCE/MA

Natureza: Apreciação da Legalidade dos Atos de Pessoal

Subnatureza: Transferência para Reserva Remunerada

Origem: Secretaria de Estado da Gestão e Previdência do Maranhão-SEGEP

Responsável: Ivaldo Fortaleza Ferreira

Beneficiário: 2º Sargento PM Maurizan Viana da Silva

Ministério Público de Contas: Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Conselheiro Edmar Serra Cutrim

Transferência para reserva remunerada a pedido do 2º Sargento PM Maurizan Viana da Silva – preenchidos os requisitos legais. Julgamento Legal e Registro. Ciência ao órgão de origem e ao interessado. Publicação da decisão.

## DECISÃO CS-TCE/MA Nº 631/2020

Vistos, relatados e discutidos estes autos, referentes à Transferência para Reserva Remunerada do 2º Sargento PM Maurizan Viana da Silva, matrícula nº 66258, da Polícia Militar do Estado do Maranhão, outorgada pelo Ato nº 2315/2016, datado de 22/08/2016, expedido pela Secretaria de Estado da Gestão e Previdência do Maranhão, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº 162, edição de 30/08/2016, os Conselheiros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em sessão ordinária, por unanimidade e nos termos do voto do Relator, acolhido o Parecer nº

966/2020/GPROC3/PHAR do Ministério Público de Contas, decidem pela legalidade e registro da referida transferência para reserva, nos termos do disposto no artigo 1º, inciso VIII, c/c o artigo 54, inciso II, da Lei nº 8.258, de 6 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE/MA).

Presentes à sessão os Conselheiros Álvaro César de França Ferreira (Presidente), João Jorge Jinkings Pavão e Edmar Serra Cutrim (Relator), o Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto e a Procuradora de Contas Flávia Gonzalez Leite, representando o Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 24 de setembro de 2020.

Conselheiro Álvaro César de França Ferreira

Presidente

Conselheiro Edmar Serra Cutrim

Relator

Flávia Gonzalez Leite

Procuradora de Contas

Processo nº 12476/2016-TCE/MA

Natureza: Apreciação da Legalidade dos Atos de Pessoal

Subnatureza: Aposentadoria

Origem: Secretaria de Estado da Gestão e Previdência – SEGEP

Responsável: Ivaldo Fortaleza Ferreira

Beneficiária: Francisca Ribeiro da Silva

Ministério Público de Contas: Procurador Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Conselheiro Edmar Serra Cutrim

Apreciação da Legalidade do Ato de Pessoal. Aposentadoria Voluntária. Preenchidos os requisitos constitucionais e legais. Julgamento legal e registro. Publicação da decisão. Ciência aos interessados. Devolução dos autos ao órgão de origem.

DECISÃO CS-TCE/MA Nº 630/2020

Vistos, relatados e discutidos estes autos, referentes à aposentadoria voluntária de Francisca Ribeiro da Silva, matrícula nº 717033, no cargo de Professor III, Classe C, Referência 007, Grupo Educação, Subgrupo Magistério da Educação Básica, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, outorgada pelo Ato de nº 2348, de 26/08/2016, expedido pela Secretaria de Estado da Gestão e Previdência-SEGEP, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº 165, de 02/09/2016, os Conselheiros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em sessão ordinária, por unanimidade e nos termos do voto do Relator, acolhido o Parecer nº 895/2020/ GPROC1/JCV do Ministério Público de Contas, decidem pela legalidade e registro da referida aposentadoria, nos termos do disposto no artigo 1º, inciso VIII, c/c o artigo 54, inciso II, da Lei nº 8.258, de 6 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE/MA).

Presentes à sessão os Conselheiros Álvaro César de França Ferreira (Presidente), João Jorge Jinkings Pavão e Edmar Serra Cutrim (Relator), o Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto e a Procuradora de Contas Flávia Gonzalez Leite, representando o Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 24 de setembro de 2020.

Conselheiro Álvaro César de França Ferreira

Presidente

Conselheiro Edmar Serra Cutrim

Relator

Flávia Gonzalez Leite

Procuradora de Contas

Processo nº 12596/2016-TCE/MA

Natureza: Apreciação da Legalidade dos Atos de Pessoal

Subnatureza: Transferência para Reserva Remunerada

Origem: Secretaria de Estado da Gestão e Previdência do Maranhão-SEGEP

Responsável: Ivaldo Fortaleza Ferreira

Beneficiário: 3º Sargento Edvaldo Damasceno Melo

Ministério Público de Contas: Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Conselheiro Edmar Serra Cutrim

Transferência para reserva remunerada a pedido do 3º Sargento Edvaldo Damasceno Melo – preenchidos requisitos legais. Julgamento Legal e Registro. Ciência ao órgão de origem e ao interessado. Publicação da decisão.

DECISÃO CS-TCE/MA Nº 629/2020

Vistos, relatados e discutidos estes autos, referentes à Transferência para Reserva Remunerada do 3º Sargento Edvaldo Damasceno Melo, matrícula nº 66514, da Polícia Militar do Estado do Maranhão, outorgada pelo Ato nº 2.328, datado de 22.08.2016, expedido pela Secretaria de Estado da Gestão e Previdência do Maranhão-SEGEP, publicado no DOE/MA nº 162, de 30.08.2016, os Conselheiros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em sessão ordinária, por unanimidade e nos termos do voto do Relator, acolhido o Parecer nº 943/2020/GPROC3/PHAR do Ministério Público de Contas, decidem pela legalidade e registro da referida transferência para reserva, nos termos do disposto no artigo 1º, inciso VIII, c/c o artigo 54, inciso II, da Lei nº 8.258, de 6 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE/MA).

Presentes à sessão os Conselheiros Álvaro César de França Ferreira (Presidente), João Jorge Jinkings Pavão e Edmar Serra Cutrim (Relator), o Conselheiro-Substituto Melquize deque Nava Neto e a Procuradora de Contas Flávia Gonzalez Leite, representando o Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 24 de setembro de 2020.

Conselheiro Álvaro César de França Ferreira

Presidente

Conselheiro Edmar Serra Cutrim

Relator

Flávia Gonzalez Leite

Procuradora de Contas

Processo nº 13296/2016-TCE/MA

Natureza: Apreciação da Legalidade dos Atos de Pessoal

Subnatureza: Transferência para Reserva Remunerada

Origem: Secretaria de Estado da Gestão e Previdência do Maranhão-SEGEP

Responsável: Ivaldo Fortaleza Ferreira

Beneficiário: 3º Sargento PM Hélio de Jesus Lindoso Costa

Ministério Público de Contas: Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Conselheiro Edmar Serra Cutrim

Transferência para reserva remunerada a pedido do 3º Sargento PM Hélio de Jesus Lindoso Costa – preenchidos os requisitos legais. Julgamento Legal e Registro. Ciência ao órgão de origem e ao interessado. Publicação da decisão.

DECISÃO CS-TCE/MA Nº 627/2020

Vistos, relatados e discutidos estes autos, referentes à Transferência para Reserva Remunerada do 3º Sargento PM, Hélio de Jesus Lindoso Costa, matrícula nº 98285, da Polícia Militar do Estado do Maranhão, outorgada pelo Ato nº 2464/2016, datado de 26/09/2016, expedido pela Secretaria de Estado da Gestão e Previdência do Maranhão-SEGEP, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº 184, edição de 03/10/2016, os Conselheiros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em sessão ordinária, por unanimidade e nos termos do voto do Relator, acolhido o Parecer nº 916/2020/GPROC3/PHAR do Ministério Público de Contas, decidem pela legalidade e registro da referida transferência para reserva, nos termos do disposto no artigo 1º, inciso VIII, c/c o artigo 54, inciso II, da Lei nº 8.258, de 6 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE/MA).

Presentes à sessão os Conselheiros Álvaro César de França Ferreira (Presidente), João Jorge Jinkings Pavão e Edmar Serra Cutrim (Relator), o Conselheiro-Substituto Melquize deque Nava Neto e a Procuradora de Contas Flávia Gonzalez Leite, representando o Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 24 de setembro de 2020.

Conselheiro Álvaro César de França Ferreira

Presidente

Conselheiro Edmar Serra Cutrim

Relator

Flávia Gonzalez Leite

Procuradora de Contas

Processo nº 14496/2016-TCE/MA

Natureza: Apreciação da Legalidade dos Atos de Pessoal

Subnatureza: Aposentadoria

Origem: Secretaria de Estado da Gestão e Previdência do Maranhão-SEGEP

Responsável: Ivaldo Fortaleza Ferreira

Beneficiária: Núbia Lafayete de Carvalho Sousa

Ministério Público de Contas: Procurador Douglas Paulo da Silva

Relator: Conselheiro Edmar Serra Cutrim

Apreciação da Legalidade do Ato de Pessoal. Aposentadoria Voluntária. Preenchidos os requisitos constitucionais e legais. Julgamento legal e registro. Publicação da decisão. Ciência aos interessados. Devolução dos autos ao órgão de origem.

DECISÃO CS-TCE/MA Nº 696/2020

Vistos, relatados e discutidos estes autos, referentes à aposentadoria voluntária concedida a Núbia Lafayete de Carvalho Sousa, matrícula n.º 0000737700, no cargo de Professor, III, Classe C, Referência 007, Grupo Educação, Subgrupo Magistério da Educação Básica, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, outorgada pelo Ato nº 2802, de 24/11/2016, expedido pela Secretaria de Estado da Gestão e Previdência do Maranhão-SEGEP, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº 224, de 02/12/2016, os Conselheiros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em sessão ordinária, por unanimidade e nos termos do voto do Relator, acolhido o Parecer nº 398/2020/ GPROC4/DPS do Ministério Público de Contas, decidem pela legalidade e registro da referida aposentadoria nos termos do disposto no artigo 1º, inciso VIII, c/c o artigo 54, inciso II, da Lei nº 8.258, de 6 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE/MA).

Presentes à sessão os Conselheiros Álvaro César de França Ferreira (Presidente), João Jorge Jinkings Pavão e Edmar Serra Cutrim (Relator), o Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto e a Procuradora de Contas Flávia Gonzalez Leite, representando o Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 24 de setembro de 2020.

Conselheiro Álvaro César de França Ferreira

Presidente

Conselheiro Edmar Serra Cutrim

Relator

Flávia Gonzalez Leite

Procuradora de Contas

Processo nº: 5438/2017-TCE/MA

Natureza: Apreciação da Legalidade dos Atos de Pessoal

Subnatureza: Transferência para Reserva Remunerada

Origem: Secretaria de Estado da Gestão e Previdência do Maranhão-SEGEP

Responsável: Ivaldo Fortaleza Ferreira

Beneficiário: 2.º Sargento PM Antonio de Jesus Gomes Chaves

Ministério Público de Contas: Procurador Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Conselheiro Edmar Serra Cutrim

Transferência para reserva remunerada a pedido do 2.º Sargento PM Antonio de Jesus Gomes Chaves – preenchidos os requisitos legais. Julgamento Legal e Registro. Ciência ao órgão de origem e ao interessado. Publicação da decisão.

DECISÃO CS-TCE/MA Nº 625/2020

Vistos, relatados e discutidos estes autos, referentes à Transferência, a pedido para Reserva Remunerada do 2.º Sargento PM Antonio de Jesus Gomes Chaves, matrícula n.º 0000074591, da Polícia Militar do Estado do Maranhão, outorgada pelo Ato nº 199, de 02.03.2017, expedido pela Secretaria de Estado da Gestão e Previdência do Maranhão-SEGEP, publicado no Diário Oficial, nº. 045, de 08.03.2017, os Conselheiros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em sessão ordinária, por unanimidade e nos termos do voto do Relator, acolhido o Parecer nº 925/2020/GPROC3/PHAR do Ministério Público de Contas, decidem pela legalidade e registro da referida transferência para reserva, nos termos do disposto no artigo 1º, inciso VIII, c/c o artigo 54, inciso II, da Lei nº 8.258, de 6 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE/MA).

Presentes à sessão os Conselheiros Álvaro César de França Ferreira (Presidente), João Jorge Jinkings Pavão e Edmar Serra Cutrim (Relator), o Conselheiro-Substituto Melquize deque Nava Neto e a Procuradora de Contas Flávia Gonzalez Leite, representando o Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 24 de setembro de 2020.

Conselheiro Álvaro César de França Ferreira

Presidente

Conselheiro Edmar Serra Cutrim

Relator

Flávia Gonzalez Leite

Procuradora de Contas

Processo nº 3091/2020-TCE/MA

Natureza: Apreciação da Legalidade dos Atos de Pessoal

Subnatureza: Aposentadoria

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – IPREV

Responsável: Mayco Murilo Pinheiro

Beneficiária: Ivanilde Vieira Lopes Alves

Ministério Público de Contas: Procurador Douglas Paulo da Silva

Relator: Conselheiro Edmar Serra Cutrim

Apreciação da Legalidade do Ato de Pessoal. Aposentadoria Voluntária. Preenchidos os requisitos constitucionais e legais. Julgamento legal e registro. Publicação da decisão. Ciência aos interessados. Devolução dos autos ao órgão de origem.

DECISÃO CS-TCE/MA Nº 624/2020

Vistos, relatados e discutidos estes autos, referentes à aposentadoria voluntária de Ivanilde Vieira Lopes Alves, matrícula nº 00267743-00, no cargo de Professor III, Classe C, Referência 05, outorgada pelo Ato nº 2335, de 29/11/2019, expedido pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – IPREV, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº 029, de 11/02/2020, os Conselheiros integrantes da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em sessão ordinária, por unanimidade e nos termos do voto do Relator, acolhido o Parecer nº 271/2020/ GPROC4/DPS do Ministério Público de Contas, decidem pela legalidade e registro da referida aposentadoria, nos termos do disposto no artigo 1º, inciso VIII, c/c o artigo 54, inciso II, da Lei nº 8.258, de 6 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE/MA).

Presentes à sessão os Conselheiros Álvaro César de França Ferreira (Presidente), João Jorge Jinkings Pavão e Edmar Serra Cutrim (Relator), o Conselheiro-Substituto Melquize deque Nava Neto e a Procuradora de Contas Flávia Gonzalez Leite, representando o Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 24 de setembro de 2020.

Conselheiro Álvaro César de França Ferreira

Presidente

Conselheiro Edmar Serra Cutrim

Relator

Flávia Gonzalez Leite

Procuradora de Contas

Processo nº 3687/2020-TCE/MA

Natureza: Apreciação da Legalidade dos Atos de Pessoal

Subnatureza: Aposentadoria

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão-IPREV

Responsável: Joel Fernando Benin

Beneficiária: Ana Regina Ribeiro Pereira de Sousa

Ministério Público de Contas: Procurador Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Conselheiro Edmar Serra Cutrim

Apreciação da Legalidade do Ato de Pessoal. Aposentadoria Voluntária. Preenchidos os requisitos constitucionais e legais. Julgamento legal e registro. Publicação da decisão. Ciência aos interessados. Devolução dos autos ao órgão de origem.

DECISÃO CS-TCE/MA Nº 693/2020

Vistos,relatados e discutidos estes autos, referentes à aposentadoria voluntária de Ana Regina Ribeiro Pereira de Sousa, matrícula nº. 719534, no cargo de Professor III, Classe C, Referência 07, do Grupo Educação, Subgrupo Magistério da Educação Básica, do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, outorgada pelo Ato nº 436, de 29/05/2018,expedido pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão-IPREV, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nº 118, de 26/06/2018, os Conselheiros integrantes daSegunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em sessão ordinária, por unanimidade e nos termos do voto do Relator, acolhido o Parecer nº 470/2020/GPROC1/JCV do Ministério Público de Contas, decidem pela legalidade e registro da referida aposentadoria, nos termos do disposto no artigo 1º, inciso VIII, c/c o artigo 54, inciso II, da Lei nº 8.258, de 6 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE/MA).

Presentes à sessão os Conselheiros Álvaro César de França Ferreira (Presidente), João Jorge Jinkings Pavão e Edmar Serra Cutrim (Relator), o Conselheiro-Substituto Melquize de Nava Neto e a Procuradora de Contas Flávia Gonzalez Leite, representando o Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 24 de setembro de 2020.

Conselheiro Álvaro César de França Ferreira

Presidente

Conselheiro Edmar Serra Cutrim

Relator

Flávia Gonzalez Leite

Procuradora de Contas

## Atos dos Relatores

Processo nº 5633/2020 - TCE-MA

Origem: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA

Natureza: Sem Natureza Definida

Requerente: Magno Augusto Bacelar Nunes - Prefeito Municipal

Despacho nº 1.713/2020

Com fundamento no art. 279 do Regimento Interno/TCE/MA DEFIRO o pedido de vistas e cópias do processo nº 1.336/2010, referente à Tomada de Contas de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Chapadinha, exercício financeiro de 2008.

Dar ciência ao interessado através de publicação no Diário Eletrônico do TCE/MA e, após, encaminhe-se à Supervisão de Arquivo (SEPRO/SUPAR) para atender a solicitação.

Após os procedimentos acima, junte-se aos autos do Processo nº 1.336/2010.

Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

## Atos da Presidência

PORTARIA Nº 597, 27 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a padronização das fontes /destinação de recursos para fins de prestação de contas, controle e acompanhamento da execução orçamentária e financeira municipal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 da Lei Estadual nº 8.258, de 6 de junho de 2005,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º-A da Instrução Normativa TCE/MA nº 33, de 29 de outubro de 2014, acrescido pela Instrução Normativa TCE/MA nº 38, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a competência do Presidente do Tribunal estabelecer os procedimentos de natureza contábil, financeira, orçamentária e patrimonial a serem observados pelos municípios sob a jurisdição do Tribunal; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º (parágrafo único) da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar as fontes/destinação de recursos a serem utilizadas na elaboração do orçamento do exercício financeiro de 2021, para fins de prestação de contas, controle e acompanhamento da execução orçamentária e financeira municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta dos Municípios devem adotar, para fins de prestação de contas, controle e acompanhamento da execução orçamentária e financeira municipal, as fontes/destinação de recursos estabelecidos, nos Anexos I, II e III desta Portaria.

Parágrafo único. As fontes/destinação de recursos previstos no caput deste artigo devem ser observadas quando da elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial e revoga as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se, publique-se e cumpra-se.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 27 DE AGOSTO DE 2020.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Presidente

Anexo I	
Especificações das Destinações de Recursos	
I - Primárias	
00	Recursos Ordinários
01	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
02	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
03	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira
04	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração
05	Complementação do FUNDEB
12	Serviços de Saúde
13	Serviços Educacionais
14	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
15	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)
17	Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)
18	Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica
19	Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica
22	Transferências de Convênios Vinculados à Educação
23	Transferências de Convênios Vinculados à Saúde
24	Transferências de Convênios - Outros
25	Transferências de Convênios Vinculados à Assistência Social
29	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)
30	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
31	Transferências de Recursos do Estado para a Assistência Social
32	Outros Recursos Vinculados à Saúde
33	Outros Recursos Vinculados à Educação
34	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais

35	Transferências de Recursos de Bônus do Pré-Sal	
36	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
37	Transferências da União – inciso I do Art. 5º da Lei Complementar 173/2020	
40	Receitas Extra-Orçamentárias	
II - Não Primárias		
90	Operações de Crédito Internas	
91	Operações de Crédito Externas	
92	Alienação de Bens	
93	Outras Receitas Não Primárias	
Anexo II		
Destinações de Recursos adotadas pelo TCE/MA		
Código	Descrição	Função
0.1.00.000000	Recursos Ordinários	Recursos que não estão vinculados a nenhum órgão ou programação e que estão disponíveis para livre aplicação.
0.1.01.000000	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	Recursos provenientes dos impostos municipais, os quais devem ser classificados no código de receita 1110.00.00 (Impostos), e as transferências de impostos do Estado e União aos Municípios, destinados à educação.
0.1.02.000000	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	Recursos provenientes dos impostos municipais, os quais devem ser classificados no código de receita 1110.00.00 (Impostos), e as transferências de impostos do Estado e União aos Municípios, destinados à saúde.
0.1.05.000015	Complementação do FUNDEB - 60%	Recursos provenientes de transferências da complementação do FUNDEB, destinados à aplicação na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, em efetivo exercício.
0.1.05.000016	Complementação do FUNDEB - 40%	Recursos provenientes de transferências da complementação do FUNDEB, destinados a custear as demais despesas com a educação básica.
0.1.14.000001	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
0.1.14.000002	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde.
0.1.14.000003	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde para aplicação nas ações de combate à COVID-19.
0.1.14.000004	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Investimento na Rede de

	Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	Serviços Públicos de Saúde para aplicação nas ações de combate à COVID-19..
0.1.15.000049	Transferência do Salário-Educação	Recursos de transferências da União para o Município, a título de Salário-Educação, na forma da Lei nº 10.832/2003.
0.1.15.000050	Transferências de Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Recursos de transferências da União para o Município, referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola.
0.1.15.000051	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Recursos de transferências da União para o Município, referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.
0.1.15.000052	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Recursos de transferências da União para o Município, referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (Lei nº 10.880/2004).
0.1.15.000053	Outras Transferências de Recursos do FNDE	Recursos de transferência da União para o Município, referentes ao Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação, não classificáveis nos itens anteriores, e que não sejam repassados por meio de convênios.
0.1.15.000054	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano	Recursos de transferências da União para o Município, referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano.
0.1.15.000055	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Campo	Recursos de transferências da União para o Município, referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Campo.
0.1.15.000056	Transferências Referentes ao Programa Brasil Alfabetizado (PABA)	Recursos de transferências da União para o Município, referentes ao Programa Brasil Alfabetizado (PABA)
0.1.15.000057	Transferências Referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (PEJA)	Recursos de transferências da União para o Município, referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (PEJA)
0.1.15.000058	Transferências Referentes ao Programa de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica – Caminhos da Escola	Recursos de transferências da União para o Município, referentes ao Programa de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica – Caminhos da Escola
0.1.15.000059	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFANCIA	Recursos de transferências da União para o Município, referentes ao Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFANCIA
0.1.16.000000	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	Recursos provenientes das receitas recebidas pelos Municípios através de transferências constitucionais da contribuição de intervenção no domínio econômico (Emenda Constitucional nº 42, de 19/12/2003).
0.1.17.000000	Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	Recursos provenientes da arrecadação das contribuições para o custeio dos serviços de iluminação pública nos Municípios, nos termos do art. 149-A da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 39, de 19/12/2002.

0.1.18.000000	Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	Recursos provenientes de transferências recebidas diretamente do FUNDEB pelos Municípios, independentemente do valor que foi deduzido no ente para a formação do fundo, destinadas à aplicação na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, em efetivo exercício.
0.1.19.000000	Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	Recursos provenientes de transferências recebidas diretamente do FUNDEB pelos Municípios, independentemente do valor que foi deduzido no ente para a formação do fundo, destinados a custear as demais despesas com a educação básica.
0.1.22.000054	Transferências de Convênios da União - Educação	Recursos transferidos da União para aplicação na educação.
0.1.22.000055	Transferências de Convênios do Estado – Educação	Recursos transferidos do Estado para aplicação na educação.
0.1.22.000056	Transferências de Convênios dos Municípios - Educação	Recursos transferidos dos Municípios para aplicação na educação.
0.1.22.000057	Transferências de Convênios de outras Instituições – Educação	Recursos transferidos de instituições privadas nacionais e de fundos internacionais, governos estrangeiros e instituições privadas internacionais para aplicação na educação.
0.1.23.000054	Transferências de Convênios da União – Saúde	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde.
0.1.23.000055	Transferências de Convênios do Estado – Saúde	Recursos transferidos do Estado para aplicação na saúde
0.1.23.000056	Transferências de Convênios dos Municípios – Saúde	Recursos transferidos dos Municípios para aplicação na saúde
0.1.23.000057	Transferências de Convênios de outras Instituições – Saúde	Recursos transferidos de instituições privadas nacionais e de fundos internacionais, governos estrangeiros e instituições privadas internacionais para aplicação na saúde.
0.1.24.000054	Transferências de Convênios da União – Outros	Recursos transferidos da União para aplicação em outras áreas que não seja na saúde, educação e assistência social
0.1.24.000055	Transferências de Convênios do Estado – Outros	Recursos transferidos do Estado para aplicação em outras áreas que não seja na saúde, educação e assistência social
0.1.24.000056	Transferências de Convênios dos Municípios – Outros	Recursos transferidos dos Municípios para aplicação em outras áreas que não seja na saúde, educação e assistência social
0.1.24.000057	Transferências de Convênios de outras Instituições – Outros	Recursos transferidos de instituições privadas nacionais e de fundos internacionais, governos estrangeiros e instituições privadas internacionais para aplicação em outras áreas que não seja na saúde, educação e assistência social
0.1.25.000054	Transferências de Convênios da União – Assistência Social	Recursos transferidos da União para aplicação na assistência social
0.1.25.000055	Transferências de Convênios do Estado – Assistência Social	Recursos transferidos do Estado para aplicação na assistência social
0.1.25.000056	Transferências de Convênios dos Municípios – Assistência Social	Recursos transferidos dos Municípios para aplicação na assistência social
0.1.25.000057	Transferências de Convênios de outras Instituições – Assistência Social	Recursos transferidos de instituições privadas nacionais e de fundos internacionais, governos estrangeiros e instituições privadas internacionais para aplicação na assistência social.
0.1.29.000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	Recursos provenientes de transferência da União recebidos pelo Município, referente ao Fundo Nacional de Assistência Social, para aplicação em assistência social.

0.1.29.000001	Ações de Combate à COVID-19 - Assistência Social	Recursos provenientes de transferência da União recebidos pelo Município, referente ao Fundo Nacional para ser aplicadas em despesas relacionadas com a pandemia da COVID-19.
0.1.30.000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Estadual de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS).
0.1.31.000000	Transferências de Recursos do Estado para a Assistência Social	Controle dos recursos originários de transferências repassadas pelos Estados aos demais entes destinadas à Assistência Social.
0.1.32.000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	Controle dos recursos não enquadrados em especificações próprias, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.
0.1.33.000000	Outros Recursos Vinculados à Educação	Controle dos recursos não enquadrados em especificações próprias, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.
0.1.34.000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	Controle dos recursos originários de transferências dos Fundos de saúde de outros municípios, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS).
0.1.35.000001	Aplicação em Despesas Previdenciárias	Recursos provenientes da Cessão Onerosa do Bônus do Prê-sal que devem ser aplicados em despesas previdenciárias
0.1.35.000099	Outras Aplicações	Recursos provenientes da Cessão Onerosa do Bônus do Prê-sal que devem ser aplicados em despesas de investimentos
0.1.36.000000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	Controle dos recursos não enquadrados em especificações próprias, cuja destinação encontra-se vinculada a programas de assistência social.
0.1.37.000000	Transferências da União – inciso I do Art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Recursos provenientes do inciso I do Art. 5º da Lei Complementar 173/2020 que deverão ser aplicado em saúde e assistência social.
0.1.40.000000	Receitas Extra-Orçamentárias	Recursos referentes a receitas extra-orçamentárias, com excessão das Operações de Crédito por Antecipação da Receita, que deve ser relacionada à destinação de recursos de origem da receita que será antecipada.
0.1.90.000021	Operações de crédito internas para programas da educação básica	Recursos provenientes de contratos firmados entre o Município e o Sistema Financeiro para atender programas relacionados à Educação Básica.
0.1.90.000022	Operações de crédito internas para programas da assistência social	Recursos provenientes de contratos firmados entre o Município e o Sistema Financeiro para atender programas relacionados à Assistência Social.
0.1.90.000023	Operações de crédito internas para programas da saúde	Recursos provenientes de contratos firmados entre o Município e o Sistema Financeiro para atender programas relacionados de Saúde.
0.1.90.000024	Operações de crédito internas – outros programas	Recursos provenientes de contratos firmados entre o Município e o Sistema Financeiro para atender aos demais programas do Município.
0.1.91.000025	Operações de crédito externas para programas da educação básica	Recursos provenientes de contratos firmados entre o Município e Instituições Financeiras Internacionais para atender programas relacionados à Educação Básica.
0.1.91.000026	Operações de crédito externas para programas da assistência social	Recursos provenientes de contratos firmados entre o Município e Instituições Financeiras para atender programas relacionados à Assistência Social.
0.1.91.000027	Operações de crédito externas	Recursos provenientes de contratos firmados entre o Município e Instituições Financeiras Internacionais para

	para programas da saúde	atender programas relacionados de Saúde.	
0.1.91.000028	Operações de crédito externas – outros programas	Recursos provenientes de contratos firmados entre o Município e Instituições Financeiras Internacionais para atender aos demais programas do Município.	
0.1.92.000000	Alienação de Bens	Recursos provenientes da receita de alienação de bens móveis ou imóveis.	
0.1.93.000000	Outras Receitas Não Primárias	Recursos provenientes de receitas não primárias e não classificadas nos itens anteriores	
0.2.00.000000	Recursos de Outras Fontes – Exercício Corrente	Recursos provenientes da arrecadação de receitas próprias que não passam pelo tesouro municipal, a exemplo das receitas dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotos - SAAE.	
0.2.03.000000	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	Recursos provenientes da arrecadação de receita das contribuições referentes ao Regime Próprio de Previdência Social, compreendendo a contribuição patronal, a de servidores e os recursos da compensação financeira entre os regimes de previdência.	
0.2.04.000000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	Controle dos recursos destinados ao custeio das despesas necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS.	
0.2.12.000000	Serviços de Saúde	Recursos provenientes da receita da remuneração por serviços produzidos, decorrentes da prestação de serviços de saúde, hospitalares, gerais ou especializados, maternidade, centro de reabilitação, assistência médico-odontológica (inclusive ambulatorial), saúde pública etc. Esta classificação contempla ainda os recursos do Sistema Único de Saúde (SUS) pagos diretamente pela União aos prestadores do serviço de saúde.	
0.2.13.000000	Serviços Educacionais	Recursos provenientes da arrecadação de receitas auferidas pelas atividades do sistema educacional, cuja natureza esteja diretamente relacionada à formação do educando (matrículas, anuidades etc.). As receitas de atividades auxiliares, de apoio ou derivadas dos serviços educacionais propriamente ditos, devem ser classificadas nos títulos apropriados. Exemplos: matrículas e anuidades, serviços educacionais, serviço de credenciamento, autorização e reconhecimento de cursos, tarifas de expedição de documentos, fotocópias, cópias heliográficas etc.	
0.2.92.000000	Alienação de Bens	Recursos provenientes da receita de alienação de bens móveis ou imóveis.	
0.2.93.000000	Outras Receitas Não Primárias	Recursos provenientes de receitas não primárias e não classificadas nos itens anteriores	
<b>Anexo III</b>			
<b>Natureza da Receita</b>			
Código da Receita	Descrição da Receita/Descrição da Destinação de Recursos	Escrituração	Código da Destinação
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	N	
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	N	
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	N	
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	N	
1.1.1.2.01.0.0	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	N	
1.1.1.2.01.1.0	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados	N	

1.1.1.2.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação</i>		0.1.01.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde</i>		0.1.02.000000
1.1.1.2.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação</i>		0.1.01.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde</i>		0.1.02.000000
1.1.1.2.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Dívida Ativa	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação</i>		0.1.01.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde</i>		0.1.02.000000
1.1.1.2.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Dívida Ativa - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação</i>		0.1.01.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde</i>		0.1.02.000000
1.1.1.2.01.2.0	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados	N	
1.1.1.2.01.2.1	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação</i>		0.1.01.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde</i>		0.1.02.000000
1.1.1.2.01.2.2	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação</i>		0.1.01.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde</i>		0.1.02.000000
1.1.1.2.01.2.3	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados - Dívida Ativa	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação</i>		0.1.01.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde</i>		0.1.02.000000
	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-		

1.1.1.2.01.2.4	Conveniados - Dívida Ativa - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação</i>		0.1.01.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde</i>		0.1.02.000000
1.1.1.3.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	N	
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	N	
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	N	
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação</i>		0.1.01.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde</i>		0.1.02.000000
1.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação</i>		0.1.01.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde</i>		0.1.02.000000
1.1.1.3.03.1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação</i>		0.1.01.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde</i>		0.1.02.000000
1.1.1.3.03.1.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação</i>		0.1.01.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde</i>		0.1.02.000000
1.1.1.3.03.4.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	N	
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação</i>		0.1.01.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde</i>		0.1.02.000000
1.1.1.3.03.4.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação</i>		0.1.01.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde</i>		0.1.02.000000
1.1.1.3.03.4.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos -	S	

	Dívida Ativa		
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação</i>		0.1.01.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde</i>		0.1.02.000000
1.1.1.3.03.4.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação</i>		0.1.01.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde</i>		0.1.02.000000
1.1.1.8.00.0.0	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	N	
1.1.1.8.01.0.0	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	N	
1.1.1.8.01.1.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	N	
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação</i>		0.1.01.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde</i>		0.1.02.000000
1.1.1.8.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação</i>		0.1.01.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde</i>		0.1.02.000000
1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação</i>		0.1.01.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde</i>		0.1.02.000000
1.1.1.8.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação</i>		0.1.01.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde</i>		0.1.02.000000
1.1.1.8.01.4.0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	N	
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis- Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação</i>		0.1.01.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde</i>		0.1.02.000000

1.1.1.8.01.4.2	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação</i>		0.1.01.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde</i>		0.1.02.000000
1.1.1.8.01.4.3	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação</i>		0.1.01.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde</i>		0.1.02.000000
1.1.1.8.01.4.4	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação</i>		0.1.01.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde</i>		0.1.02.000000
1.1.1.8.02.0.0	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	N	
1.1.1.8.02.3.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	N	
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação</i>		0.1.01.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde</i>		0.1.02.000000
1.1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação</i>		0.1.01.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde</i>		0.1.02.000000
1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação</i>		0.1.01.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde</i>		0.1.02.000000
1.1.1.8.02.3.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação</i>		0.1.01.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde</i>		0.1.02.000000
1.1.1.8.02.4.0	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza	N	
1.1.1.8.02.4.1	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à</i>		

	<i>Educação</i>		0.1.01.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde</i>		0.1.02.000000
1.1.1.8.02.5.0	Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos (IVVC)	N	
1.1.1.8.02.5.1	Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos (IVVC) - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação</i>		0.1.01.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde</i>		0.1.02.000000
1.1.1.8.02.5.2	Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos (IVVC) - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação</i>		0.1.01.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde</i>		0.1.02.000000
1.1.1.8.02.5.3	Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos (IVVC) - Dívida Ativa	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação</i>		0.1.01.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde</i>		0.1.02.000000
1.1.1.8.02.5.4	Imposto sobre Vendas a Varejo de Combust. Líquidos e Gasosos (IVVC) - Dívida Ativa - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação</i>		0.1.01.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde</i>		0.1.02.000000
1.1.1.9.00.0.0	Outros Impostos	N	
1.1.1.9.01.0.0	Outros Impostos	N	
1.1.1.9.01.1.0	Outros Impostos	N	
1.1.1.9.01.1.1	Outros Impostos - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação</i>		0.1.01.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde</i>		0.1.02.000000
1.1.1.9.01.1.2	Outros Impostos - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação</i>		0.1.01.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde</i>		0.1.02.000000
1.1.1.9.01.1.3	Outros Impostos - Dívida Ativa	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à</i>		0.1.01.000000

	<i>Educação</i>		
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde</i>		0.1.02.000000
1.1.1.9.01.1.4	Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação</i>		0.1.01.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde</i>		0.1.02.000000
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	N	
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	N	
1.1.2.1.01.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	N	
1.1.2.1.01.1.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	N	
1.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.1.2.1.01.1.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.1.2.1.01.1.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.1.2.1.01.1.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.1.2.1.03.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos	N	
1.1.2.1.03.1.0	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos	N	
1.1.2.1.03.1.1	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.1.2.1.03.1.2	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.1.2.1.03.1.3	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Dívida Ativa	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.1.2.1.03.1.4	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Dívida Ativa - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.1.2.1.04.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	N	
1.1.2.1.04.1.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	N	
1.1.2.1.04.1.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.1.2.1.04.1.2	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.1.2.1.04.1.3	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.1.2.1.04.1.4	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.1.2.1.05.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura	N	
1.1.2.1.05.1.0	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura	N	
1.1.2.1.05.1.1	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Multas e		

1.1.2.1.05.1.2	Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.1.2.1.05.1.3	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Dívida Ativa	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.1.2.1.05.1.4	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Dívida Ativa - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.1.2.8.00.0.0	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	N	
1.1.2.8.01.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	N	
1.1.2.8.01.1.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	N	
1.1.2.8.01.1.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.1.2.8.01.2.0	Taxa de Saúde Suplementar	N	
1.1.2.8.01.2.1	Taxa de Saúde Suplementar - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.1.2.8.01.9.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	N	
1.1.2.8.01.9.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.1.2.8.01.9.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -juros e multas		
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.1.2.8.02.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.8.02.1.0	Taxas Judiciais		
1.1.2.8.02.1.1	Taxas Judiciais – Principal		
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.1.2.8.02.1.2	Taxas Judiciais – Multas e Juros		
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.1.2.8.02.2.0	Taxas Extrajudiciais		
1.1.2.8.02.2.1	Taxas Extrajudiciais – Principal		
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.1.2.8.02.2.1	Taxas Extrajudiciais – Multas e Juros		
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.1.2.8.02.3.0	Taxa de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)		
1.1.2.8.02.3.1	Taxa de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) – Principal		
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.1.2.8.02.3.2	Taxa de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) – Multas e Juros		
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.1.2.8.02.9.0	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras		
1.1.2.8.02.9.1	Taxas pela Prestação de Serviços – Outras – Principal		
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.1.2.8.02.9.2	Taxas pela Prestação de Serviços – Outras – Multas e Juros		
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.1.3.0.00.0.0	Contribuição de Melhoria	N	
1.1.3.8.00.0.0	Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	N	
1.1.3.8.01.0.0	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário	N	
1.1.3.8.01.1.0	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário	N	
1.1.3.8.01.1.1	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Principal	S	

	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.1.3.8.02.0.0	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	N	
1.1.3.8.02.1.0	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	N	
1.1.3.8.02.1.1	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.1.3.8.03.0.0	Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural	N	
1.1.3.8.03.1.0	Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural	N	
1.1.3.8.03.1.1	Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.1.3.8.04.0.0	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	N	
1.1.3.8.04.1.0	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	N	
1.1.3.8.04.1.1	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.1.3.8.99.0.0	Outras Contribuições de Melhoria	N	
1.1.3.8.99.1.0	Outras Contribuições de Melhoria	N	
1.1.3.8.99.1.1	Outras Contribuições de Melhoria – Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	N	
1.2.1.8.00.0.0	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	N	
1.2.1.8.01.0.0	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS de Estados/DF/Municípios	N	
1.2.1.8.01.1.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo	N	
1.2.1.8.01.1.1	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	S	
	<i>Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): dos Servidores Financeira</i>		0.2.03.000000
	<i>Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração</i>		0.2.04.000000
1.2.1.8.01.1.2	CPSSS do Servidor Civil Ativo – Juros e multas	S	
	<i>Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): dos Servidores Financeira</i>		0.2.03.000000
	<i>Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração</i>		0.2.04.000000
1.2.1.8.01.2.0	CPSSS do Servidor Civil Inativo	N	
1.2.1.8.01.2.1	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	S	
	<i>Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): dos Servidores, Compensação Financeira</i>		0.2.03.000000
	<i>Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração</i>		0.2.04.000000
1.2.1.8.01.2.2	CPSSS do Servidor Civil Inativo – Juros e Multas	S	
	<i>Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): dos Servidores, Compensação Financeira</i>		0.2.03.000000
	<i>Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração</i>		0.2.04.000000
1.2.1.8.01.3.0	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas	N	
1.2.1.8.01.3.1	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	S	

	<i>Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): dos Servidores, Compensação Financeira</i>		0.2.03.000000
	<i>Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração</i>		0.2.04.000000
1.2.1.8.01.3.2	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas – juros e multas	S	
	<i>Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): dos Servidores, Compensação Financeira</i>		0.2.03.000000
	<i>Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração</i>		0.2.04.000000
1.2.1.8.01.4.0	CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	N	
1.2.1.8.01.4.1	CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	S	
	<i>Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): dos Servidores, Compensação Financeira</i>		0.2.03.000000
	<i>Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração</i>		0.2.04.000000
1.2.1.8.01.5.0	CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo	N	
1.2.1.8.01.5.1	CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal	S	
	<i>Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): dos Servidores, Compensação Financeira</i>		0.2.03.000000
	<i>Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração</i>		0.2.04.000000
1.2.1.8.01.6.0	CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas	N	
1.2.1.8.01.6.1	CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	S	
	<i>Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): dos Servidores, Compensação Financeira</i>		0.2.03.000000
	<i>Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração</i>		0.2.04.000000
1.2.1.8.02.0.0	CPSSS - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN	N	
1.2.1.8.02.1.0	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo	N	
1.2.1.8.02.1.1	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Principal	S	
	<i>Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): dos Servidores, Compensação Financeira</i>		0.2.03.000000
	<i>Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração</i>		0.2.04.000000
1.2.1.8.02.1.2	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo – Juros e Multas	S	
	<i>Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): dos Servidores, Compensação Financeira</i>		0.2.03.000000
	<i>Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração</i>		0.2.04.000000
1.2.1.8.02.2.0	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Inativo	N	
1.2.1.8.02.2.1	CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Inativo - Principal	S	
	<i>Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): dos Servidores, Compensação Financeira</i>		0.2.03.000000
	<i>Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração</i>		0.2.04.000000
1.2.1.8.02.3.0	CPSSS - Parcelamentos - Pensionistas	N	
1.2.1.8.02.3.0	CPSSS - Parcelamentos - Pensionistas	N	
1.2.1.8.02.3.1	CPSSS - Parcelamentos - Pensionistas - Principal	S	
	<i>Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): dos Servidores, Compensação Financeira</i>		0.2.03.000000
	<i>Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração</i>		0.2.04.000000
1.2.1.8.02.4.0	CPSSS - Parcelamentos - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	N	
1.2.1.8.02.4.1	CPSSS - Parcelamentos - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	S	

	<i>Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): dos Servidores, Compensação Financeira</i>		0.2.03.000000
	<i>Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração</i>		0.2.04.000000
1.2.1.8.02.5.0	CPSSS - Parcelamentos - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo	N	
1.2.1.8.02.5.1	CPSSS - Parcelamentos - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo	S	
	<i>Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): dos Servidores, Compensação Financeira</i>		0.2.03.000000
	<i>Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração</i>		0.2.04.000000
1.2.1.8.02.6.0	CPSSS - Parcelamentos - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas	N	
1.2.1.8.02.6.1	CPSSS - Parcelamentos - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	S	
	<i>Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): dos Servidores, Compensação Financeira</i>		0.2.03.000000
	<i>Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração</i>		0.2.04.000000
1.2.1.8.03.0.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	N	
1.2.1.8.03.1.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	N	
1.2.1.8.03.1.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	S	
	<i>Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira</i>		0.2.03.000000
	<i>Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração</i>		0.2.04.000000
1.2.1.8.03.1.2	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo – Juros e Multas	S	
	<i>Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira</i>		0.2.03.000000
	<i>Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração</i>		0.2.04.000000
1.2.1.8.03.2.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo	N	
1.2.1.8.03.2.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo - Principal	S	
	<i>Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira</i>		0.2.03.000000
	<i>Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração</i>		0.2.04.000000
1.2.1.8.03.2.2	CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo – Juros e multas	S	
	<i>Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira</i>		0.2.03.000000
	<i>Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração</i>		0.2.04.000000
1.2.1.8.03.3.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas		
1.2.1.8.03.3.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal		
	<i>Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira</i>		0.2.03.000000
	<i>Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração</i>		0.2.04.000000
1.2.1.8.03.3.2	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas – juros e multas		
	<i>Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira</i>		0.2.03.000000
	<i>Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração</i>		0.2.04.000000
1.2.1.8.03.4.0	CPSSS Patronal - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	N	
1.2.1.8.03.4.1	CPSSS Patronal - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	S	
	<i>Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira</i>		0.2.03.000000

	<i>Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração</i>		0.2.04.000000
1.2.1.8.03.5.0	CPSSS Patronal - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo	N	
1.2.1.8.03.5.1	CPSSS Patronal - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal	S	
	<i>Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira</i>		0.2.03.000000
	<i>Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração</i>		0.2.04.000000
1.2.1.8.03.6.0	CPSSS Patronal - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas	N	
1.2.1.8.03.6.1	CPSSS Patronal - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	S	
	<i>Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira</i>		0.2.03.000000
	<i>Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração</i>		0.2.04.000000
1.2.1.8.04.0.0	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Especifico de EST/DF/MUN	S	
1.2.1.8.04.1.0	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo	N	
1.2.1.8.04.1.1	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal	S	
	<i>Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira</i>		0.2.03.000000
	<i>Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração</i>		0.2.04.000000
1.2.1.8.04.1.2	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo – Juros e multas	S	
	<i>Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira</i>		0.2.03.000000
	<i>Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração</i>		0.2.04.000000
1.2.1.8.04.2.0	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Inativo	N	
1.2.1.8.04.2.1	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Inativo	S	
	<i>Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira</i>		0.2.03.000000
	<i>Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração</i>		0.2.04.000000
1.2.1.8.04.3.0	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil - Pensionistas	N	
1.2.1.8.04.3.1	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil - Pensionistas	S	
	<i>Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira</i>		0.2.03.000000
	<i>Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração</i>		0.2.04.000000
1.2.1.8.04.4.0	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	N	
1.2.1.8.04.4.1	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	S	
	<i>Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira</i>		0.2.03.000000
	<i>Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração</i>		0.2.04.000000
1.2.1.8.04.5.0	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo	N	
1.2.1.8.04.5.1	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo	S	
	<i>Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira</i>		0.2.03.000000
	<i>Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração</i>		0.2.04.000000
1.2.1.8.04.6.0	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas	N	

1.2.1.8.04.6.1	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas	S	
	<i>Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira</i>		0.2.03.000000
	<i>Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração</i>		0.2.04.000000
1.2.1.9.00.0.0	Demais Contribuições Sociais	N	
1.2.1.9.99.1.0	Demais Contribuições Sociais	N	
1.2.1.9.99.1.1	Demais Contribuições Sociais – Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.2.1.9.99.1.2	Demais Contribuições Sociais – Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.2.1.9.99.1.3	Demais Contribuições Sociais – Dívida Ativa	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.2.1.9.99.1.4	Demais Contribuições Sociais – Dívida Ativa - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.2.1.9.99.2.0	Demais Contribuições Sociais - Parcelamentos	N	
1.2.1.9.99.2.1	Demais Contribuições Sociais – Parcelamentos – Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.2.1.9.99.2.2	Demais Contribuições Sociais – Parcelamentos juros e Multas	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.2.1.9.99.2.3	Demais Contribuições Sociais – Parcelamentos – Dívida Ativa	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.2.1.9.99.2.4	Demais Contribuições Sociais – Parcelamentos – Dívida Ativa Multase Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.2.2.0.08.0.0	Contr. Rel às Atv de Impor e Comer de Petr e seus Deriv Gás Nat e Álcool Carburante - CIDE Combust.	N	
1.2.2.0.99.0.0	Outras Contribuições Econômicas	N	
1.2.2.0.99.1.0	Outras Contribuições Econômicas	N	
1.2.2.0.99.1.1	Outras Contribuições Econômicas - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.2.2.0.99.1.2	Outras Contribuições Econômicas - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.2.2.0.99.1.3	Outras Contribuições Econômicas - Dívida Ativa	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.2.2.0.99.1.4	Outras Contribuições Econômicas - Dívida Ativa - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.2.2.8.01.1.0	Contribuição Econômica destinada ao Fethab	N	
1.2.2.8.01.1.1	Contribuição Econômica destinada ao Fethab - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.2.4.0.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	N	
1.2.4.0.00.1.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	N	
1.2.4.0.00.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	S	
	<i>Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)</i>		01.17.000000
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	N	
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	N	
1.3.1.0.01.0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	N	
1.3.1.0.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	N	
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	S	

	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.1.0.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.1.0.01.1.3	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.1.0.01.1.4	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.1.0.01.2.0	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	N	
1.3.1.0.01.2.1	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.1.0.01.2.2	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.1.0.01.2.3	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.1.0.01.2.4	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.1.0.02.0.0	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	N	
1.3.1.0.02.1.0	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	N	
1.3.1.0.02.1.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.1.0.02.1.2	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.1.0.02.1.3	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativa	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.1.0.02.1.4	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Dívida Ativa - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.1.0.99.0.0	Outras Receitas Imobiliárias	N	
1.3.1.0.99.1.0	Outras Receitas Imobiliárias	N	
1.3.1.0.99.1.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.1.0.99.1.2	Outras Receitas Imobiliárias - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.1.0.99.1.3	Outras Receitas Imobiliárias - Dívida Ativa	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.1.0.99.1.4	Outras Receitas Imobiliárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	N	
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	N	
1.3.2.1.00.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários	N	
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.2.1.00.2.0	Remuneração de Depósitos Especiais	N	
1.3.2.1.00.2.1	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	S	

	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.2.1.00.3.0	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados	N	
1.3.2.1.00.3.1	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.2.1.00.4.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	N	
1.3.2.1.00.4.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.2.1.00.5.0	Juros de Títulos de Renda	N	
1.3.2.1.00.5.1	Juros de Títulos de Renda - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.2.1.00.6.0	Juros sobre o Capital Próprio	N	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.2.1.00.6.1	Juros sobre o Capital Próprio - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.2.2.00.0.0	Dividendos	N	
1.3.2.2.00.1.0	Dividendos	N	
1.3.2.2.00.1.1	Dividendos - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.2.2.00.1.2	Dividendos - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.2.2.00.1.3	Dividendos - Dívida Ativa	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.2.2.00.1.4	Dividendos - Dívida Ativa - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.2.3.00.0.0	Participações	N	
1.3.2.3.00.1.0	Participações	N	
1.3.2.3.00.1.1	Participações - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.2.3.00.1.2	Participações - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.2.3.00.1.3	Participações - Dívida Ativa	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.2.3.00.1.4	Participações - Dívida Ativa - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.2.9.00.0.0	Outros Valores Mobiliários	N	
1.3.2.9.00.1.0	Outros Valores Mobiliários	N	
1.3.2.9.00.1.1	Outros Valores Mobiliários - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.2.9.00.1.2	Outros Valores Mobiliários - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.2.9.00.1.3	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.2.9.00.1.4	Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.3.0.00.0.0	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	N	
1.3.3.1.00.0.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte	N	
1.3.3.1.01.0.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	N	

1.3.3.1.01.1.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário	N	
1.3.3.1.01.1.1	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.3.1.01.1.2	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.3.1.01.1.3	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Dívida Ativa	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.3.1.01.1.4	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário - Dívida Ativa - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.3.1.02.0.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário	N	
1.3.3.1.02.1.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário	N	
1.3.3.1.02.1.1	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.3.1.02.1.2	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.3.1.02.1.3	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Dívida Ativa	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.3.1.02.1.4	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário - Dívida Ativa - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.3.1.03.0.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário	N	
1.3.3.1.03.1.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário	N	
1.3.3.1.03.1.1	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.3.1.03.1.2	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.3.1.03.1.3	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário - Dívida Ativa	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.3.1.03.1.4	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário - Dívida Ativa - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.3.1.04.0.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário	N	
1.3.3.1.04.1.0	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário	N	
1.3.3.1.04.1.1	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.3.1.04.1.2	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.3.1.04.1.3	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário - Dívida Ativa	S	

	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.3.1.04.1.4	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário - Dívida Ativa - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.3.9.99.0.0	Outras Delegações de Serviços Públicos	N	
1.3.3.9.99.1.0	Outras Delegações de Serviços Públicos	N	
1.3.3.9.99.1.1	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.3.9.99.1.2	Outras Delegações de Serviços Públicos - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.3.9.99.1.3	Outras Delegações de Serviços Públicos - Dívida Ativa	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.3.9.99.1.4	Outras Delegações de Serviços Públicos - Dívida Ativa - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.4.0.00.0.0	Exploração de Recursos Naturais	N	
1.3.4.1.00.0.0	Petróleo - Regime de Concessão	N	
1.3.4.1.01.0.0	Outorga de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Regime de Concessão	N	
1.3.4.1.01.1.0	Bônus de Assinatura do Contrato de Concessão	N	
1.3.4.1.01.1.1	Bônus de Assinatura do Contrato de Concessão - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.4.4.00.0.0	Exploração de Recursos Minerais	N	
1.3.4.4.01.0.0	Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	N	
1.3.4.4.01.1.0	Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	N	
1.3.4.4.01.1.1	Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.4.4.01.1.2	Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.4.4.01.1.3	Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Dívida Ativa	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.4.4.01.1.4	Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral - Dívida Ativa - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.4.4.02.0.0	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	N	
1.3.4.4.02.1.0	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	N	
1.3.4.4.02.1.1	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.4.4.02.1.2	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.4.4.02.1.3	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.4.4.02.1.4	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.4.5.00.0.0	Exploração de Recursos Hídricos	N	

1.3.4.5.01.0.0	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	N	
1.3.4.5.01.1.0	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	N	
1.3.4.5.01.1.1	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.4.5.01.1.2	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.4.5.01.1.3	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Dívida Ativa	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.4.5.01.1.4	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Dívida Ativa - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.4.9.00.0.0	Exploração de Outros Recursos Naturais	N	
1.3.4.9.01.0.0	Compensações Ambientais	N	
1.3.4.9.01.1.0	Compensações Ambientais	N	
1.3.4.9.01.1.1	Compensações Ambientais - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.4.9.01.1.2	Compensações Ambientais - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.4.9.01.1.3	Compensações Ambientais - Dívida Ativa	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.4.9.01.1.4	Compensações Ambientais - Dívida Ativa - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.4.9.99.0.0	Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais	N	
1.3.4.9.99.1.0	Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais	N	
1.3.4.9.99.1.1	Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.4.9.99.1.2	Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.4.9.99.1.3	Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais - Dívida Ativa	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.4.9.99.1.4	Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais - Dívida Ativa - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.6.0.01.0.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	N	
1.3.6.0.01.1.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	N	
1.3.6.0.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	N	
1.3.9.0.00.1.0	Demais Receitas Patrimoniais	N	
1.3.9.0.00.1.1	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.9.0.00.1.2	Demais Receitas Patrimoniais - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.9.0.00.1.3	Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.3.9.0.00.1.4	Demais Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.4.0.0.00.0.0	Receita Agropecuária	N	

1.4.0.0.00.1.0	Receita Agropecuária	N	
1.4.0.0.00.1.1	Receita Agropecuária - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.4.0.0.00.1.2	Receita Agropecuária - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.4.0.0.00.1.3	Receita Agropecuária - Dívida Ativa	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.4.0.0.00.1.4	Receita Agropecuária - Dívida Ativa - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.5.0.0.00.0.0	Receita Industrial	N	
1.5.0.0.00.1.0	Receita Industrial	N	
1.5.0.0.00.1.1	Receita Industrial - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.5.0.0.00.1.2	Receita Industrial - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.5.0.0.00.1.3	Receita Industrial - Dívida Ativa	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.5.0.0.00.1.4	Receita Industrial - Dívida Ativa - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	N	
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	N	
1.6.1.0.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	N	
1.6.1.0.01.1.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	N	
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.6.1.0.01.1.2	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.6.1.0.01.1.3	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.6.1.0.01.1.4	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.6.1.0.01.2.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.6.1.0.02.0.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	N	
1.6.1.0.02.1.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	N	
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.6.1.0.02.1.2	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.6.1.0.02.1.3	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.6.1.0.02.1.4	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.6.1.0.03.0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	N	
1.6.1.0.03.1.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	N	
1.6.1.0.03.1.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.6.1.0.03.1.2	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros	S	

	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.6.1.0.03.1.3	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.6.1.0.03.1.4	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.6.1.0.04.0.0	Serviços de Informação e Tecnologia	N	
1.6.1.0.04.1.0	Serviços de Informação e Tecnologia	N	
1.6.1.0.04.1.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.6.1.0.04.1.2	Serviços de Informação e Tecnologia - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.6.1.0.04.1.3	Serviços de Informação e Tecnologia - Dívida Ativa	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.6.1.0.04.1.4	Serviços de Informação e Tecnologia - Dívida Ativa - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.6.2.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	N	
1.6.2.0.01.0.0	Serviços de Navegação	N	
1.6.2.0.01.1.0	Serviços de Navegação	N	
1.6.2.0.01.1.1	Serviços de Navegação - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.6.2.0.01.1.2	Serviços de Navegação - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.6.2.0.01.1.3	Serviços de Navegação - Dívida Ativa	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.6.2.0.01.1.4	Serviços de Navegação - Dívida Ativa - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.6.2.0.02.0.0	Serviços de Transporte	N	
1.6.2.0.02.1.0	Serviços de Transporte	N	
1.6.2.0.02.1.1	Serviços de Transporte - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.6.2.0.02.1.2	Serviços de Transporte - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.6.2.0.02.1.3	Serviços de Transporte - Dívida Ativa	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.6.2.0.02.1.4	Serviços de Transporte - Dívida Ativa - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	N	
1.6.3.0.01.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde	N	
1.6.3.0.01.1.0	Serviços de Atendimento à Saúde	N	
1.6.3.0.01.1.1	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.6.3.0.01.1.2	Serviços de Atendimento à Saúde - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.6.3.0.01.1.3	Serviços de Atendimento à Saúde - Dívida Ativa	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.6.3.0.01.1.4	Serviços de Atendimento à Saúde - Dívida Ativa - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.6.3.0.02.0.0	Serviços de Assistência à Saúde de Servidores Cíveis e Militares	N	

1.6.3.0.02.1.0	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil	N	
1.6.3.0.02.1.1	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.6.3.0.02.1.2	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.6.3.0.02.1.3	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Dívida Ativa	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.6.3.0.02.1.4	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Dívida Ativa - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.6.3.8.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	N	
1.6.3.8.01.0.0	Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	N	
1.6.3.8.01.1.0	Serviços Hospitalares	N	
1.6.3.8.01.1.1	Serviços Hospitalares	S	
	<i>Serviços de Saúde</i>		0.2.12.000000
1.6.3.8.01.2.0	Serviços de Registro de Análise e de Controle	N	
1.6.3.8.01.2.1	Serviços de Registro de Análise e de Controle	S	
	<i>Serviços de Saúde</i>		0.2.12.000000
1.6.3.8.01.3.0	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	N	
1.6.3.8.01.3.1	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	S	
	<i>Serviços de Saúde</i>		0.2.12.000000
1.6.3.8.01.4.0	Serviços Ambulatoriais	N	
1.6.3.8.01.4.1	Serviços Ambulatoriais	S	
	<i>Serviços de Saúde</i>		0.2.12.000000
1.6.3.8.01.9.0	Outros Serviços de Saúde	N	
1.6.3.8.01.9.1	Outros Serviços de Saúde	S	
	<i>Serviços de Saúde</i>		0.2.12.000000
1.6.4.0.00.0.0	Serviços e Atividades Financeiras	N	
1.6.4.0.01.0.0	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros	N	
1.6.4.0.01.1.0	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros	N	
1.6.4.0.01.1.1	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.6.4.0.01.1.2	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.6.4.0.01.1.3	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Dívida Ativa	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.6.4.0.01.1.4	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros - Dívida Ativa - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.6.4.0.02.0.0	Concessão de Avais, Garantias e Seguros	N	
1.6.4.0.02.1.0	Concessão de Avais, Garantias e Seguros	N	
1.6.4.0.02.1.1	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.6.4.0.02.1.2	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.6.4.0.02.1.3	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Dívida Ativa	S	

	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.6.4.0.02.1.4	Concessão de Avais, Garantias e Seguros - Dívida Ativa - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.6.4.0.03.0.0	Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico	N	
1.6.4.0.03.1.0	Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico	N	
1.6.4.0.03.1.1	Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	N	
1.6.9.0.99.0.0	Outros Serviços	N	
1.6.9.0.99.1.0	Outros Serviços	N	
1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.6.9.0.99.1.2	Outros Serviços - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.6.9.0.99.1.3	Outros Serviços - Dívida Ativa	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.6.9.0.99.1.4	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	N	
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	N	
1.7.1.0.00.1.1	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	N	
1.7.1.8.00.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	N	
1.7.1.8.01.0.0	Participação na Receita da União	N	
1.7.1.8.01.2.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	N	
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação</i>		0.1.01.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde</i>		0.1.02.000000
1.7.1.8.01.3.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	N	
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação</i>		0.1.01.000000
1.7.1.8.01.4.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	N	
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação</i>		0.1.01.000000
1.7.1.8.01.5.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	N	
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural -	S	

	Principal		
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação</i>		0.1.01.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde</i>		0.1.02.000000
1.7.1.8.01.7.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	N	
1.7.1.8.01.7.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	S	
	<i>Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)</i>		0.1.16.000000
1.7.1.8.02.0.0	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	N	
1.7.1.8.02.1.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	N	
1.7.1.8.02.1.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.7.1.8.02.2.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	N	
1.7.1.8.02.2.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.7.1.8.02.3.0	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	N	
1.7.1.8.02.3.1	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.7.1.8.02.4.0	Cota-parte Royalties pelo Exc. da Prod. do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	N	
1.7.1.8.02.4.1	Cota-parte Royalties pelo Exc. da Prod. do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.7.1.8.02.5.0	Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50	N	
1.7.1.8.02.5.1	Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50	S	0.1.00.000000
1.7.1.8.02.6.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	N	
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.7.1.8.02.9.0	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	N	
1.7.1.8.02.9.1	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.7.1.8.03.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	N	
1.7.1.8.03.1.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	N	
1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária – Principal	S	
	<i>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde</i>		0.1.14.000001
1.7.1.8.03.2.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	N	

1.7.1.8.03.2.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada – Principal	S	
	<i>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde</i>		0.1.14.000001
1.7.1.8.03.3.0	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	N	
1.7.1.8.03.3.1	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	S	
	<i>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde</i>		0.1.14.000001
1.7.1.8.03.4.0	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	N	
1.7.1.8.03.4.1	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	S	
	<i>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde</i>		0.1.14.000001
1.7.1.8.03.5.0	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	N	
1.7.1.8.03.5.1	Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal	S	
	<i>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde</i>		0.1.14.000001
1.7.1.8.03.9.0	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	N	
1.7.1.8.03.9.1	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	S	
	<i>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde</i>		0.1.14.000001
	<i>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO</i>		0.1.14.000003
1.7.1.8.04.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	N	
1.7.1.8.04.1.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Primária	N	
1.7.1.8.04.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Primária – Principal	S	
	<i>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde</i>		0.1.14.000002
1.7.1.8.04.2.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada	N	
1.7.1.8.04.2.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	S	
	<i>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde</i>		0.1.14.000002
1.7.1.8.04.3.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde	N	
1.7.1.8.04.3.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	S	

	<i>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde</i>		0.1.14.000002
1.7.1.8.04.4.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS	N	
1.7.1.8.04.4.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS - Principal	S	
	<i>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde</i>		0.1.14.000002
1.7.1.8.04.5.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS	N	
1.7.1.8.04.5.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	S	
	<i>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde</i>		0.1.14.000002
1.7.1.8.04.9.0	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente	N	
1.7.1.8.04.9.1	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	S	
	<i>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde</i>		0.1.14.000002
	<i>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.</i>		0.1.14.000004
1.7.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	N	
1.7.1.8.05.1.0	Transferências do Salário-Educação	N	
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	S	
	<i>Transferência do Salário-Educação</i>		0.1.15.000049
1.7.1.8.05.2.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	N	
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	S	
	<i>Transferências Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)</i>		0.1.15.000050
1.7.1.8.05.3.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	N	
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	S	
	<i>Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)</i>		0.1.15.000051
1.7.1.8.05.4.0	Transferências Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	N	
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	S	
	<i>Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao</i>		0.1.15.000052

	<i>Transporte Escolar (PNATE)</i>		
1.7.1.8.05.5.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	N	
1.7.1.8.05.5.1	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano – Principal	S	
	<i>Transferências Referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano</i>		0.1.15.000054
1.7.1.8.05.6.0	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	N	
1.7.1.8.05.6.1	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo – Principal	S	
	<i>Transferências Referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Campo</i>		0.1.15.000055
1.7.1.8.05.7.0	Programa Brasil Alfabetizado - PBA	N	
1.7.1.8.05.7.1	Programa Brasil Alfabetizado – PBA – Principal	S	
	<i>Transferências Referentes ao Programa Brasil Alfabetizado (PABA)</i>		0.1.15.000056
1.7.1.8.05.8.0	Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA	N	
1.7.1.8.05.8.1	Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos – PEJA – Principal	N	
	<i>Transferências Referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (PEJA)</i>		0.1.15.000057
1.7.1.8.05.9.0	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	N	
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	S	
	<i>Outras Transferências de Recursos do FNDE</i>		0.1.15.000053
1.7.1.8.06.0.0	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	N	
1.7.1.8.06.1.0	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	N	
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação</i>		0.1.01.000000
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde</i>		0.1.02.000000
1.7.1.8.07.0.0	Transferências da União a Consórcios Públicos	N	
1.7.1.8.07.1.0	Transferências da União a Consórcios Públicos	N	
1.7.1.8.07.1.1	Transferências da União a Consórcios Públicos - Principal	S	
	<i>Fonte de Origem</i>		
1.7.1.8.09.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	N	
1.7.1.8.09.1.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	N	
1.7.1.8.09.1.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	S	
	<i>Complementação do FUNDEB - 60%</i>		0.1.05.000015
	<i>Complementação do FUNDEB - 40%</i>		0.1.05.000016
1.7.1.8.10.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	N	
	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de		

1.7.1.8.10.1.0	Saúde – SUS	N	
1.7.1.8.10.1.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	S	
	<i>Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde.</i>		0.1.23.000054
1.7.1.8.10.2.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	N	
1.7.1.8.10.2.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	S	
	<i>Transferências de Convênios da União - Educação</i>		0.1.22.000054
1.7.1.8.10.3.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	N	
1.7.1.8.10.3.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	S	
	<i>Transferências de Convênios da União - Assistência Social</i>		0.1.25.000054
1.7.1.8.10.4.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome	N	
1.7.1.8.10.4.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome - Principal	S	
	<i>Transferências de Convênios da União - Outros</i>		0.1.24.000054
1.7.1.8.10.5.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	N	
1.7.1.8.10.5.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	S	
	<i>Transferências de Convênios da União - Outros</i>		0.1.24.000054
1.7.1.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênios da União	N	
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	S	
	<i>Transferências de Convênios da União - Outros</i>		0.1.24.000054
1.7.1.8.11.0.0	Transferências de Recursos para Segurança Pública	N	
1.7.1.8.11.1.0	Transferências de Recursos para Segurança Pública	N	
1.7.1.8.11.1.1	Transferências de Recursos para Segurança Pública – Principal	N	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.7.1.8.11.2.0	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Obrigatórias	N	
1.7.1.8.11.2.1	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP – Obrigatórias -		
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.7.1.8.11.3.0	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Acordadas	N	
1.7.1.8.11.3.1	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP – Acordadas – Principal	N	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.7.1.8.11.9.0	Outras Transferências para Segurança Pública	N	
1.7.1.8.11.9.1	Outras Transferências para Segurança Pública – Principal	N	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.7.1.8.12.1.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	N	
1.7.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	S	
	<i>Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)</i>		0.1.29.000000

	<i>Ações de Combate à COVID-19 - Assistência Social</i>		<i>0.1.29.000001</i>
1.7.1.8.13.0.0	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF	N	
1.7.1.8.13.1.0	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF	N	
1.7.1.8.13.1.1	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF – Principal	S	
	<i>Complementação do FUNDEB - 60%</i>		<i>0.1.05.000015</i>
	<i>Complementação do FUNDEB - 40%</i>		<i>0.1.05.000016</i>
1.7.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União	N	
1.7.1.8.99.1.0	Outras Transferências da União	N	
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		<i>0.1.00.000000</i>
	<i>Aplicação em Despesas Previdenciárias</i>		<i>0.1.35.000001</i>
	<i>Outras Aplicações</i>		<i>0.1.35.000099</i>
	<i>Transferências da União – inciso I do Art. 5º da Lei Complementar 173/2020</i>		<i>0.1.37.000000</i>
1.7.2.8.00.0.0	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	N	
1.7.2.8.01.0.0	Participação na Receita dos Estados	N	
1.7.2.8.01.1.0	Cota-Parte do ICMS	N	
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		<i>0.1.00.000000</i>
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação</i>		<i>0.1.01.000000</i>
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde</i>		<i>0.1.02.000000</i>
1.7.2.8.01.2.0	Cota-Parte do IPVA	N	
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		<i>0.1.00.000000</i>
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação</i>		<i>0.1.01.000000</i>
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde</i>		<i>0.1.02.000000</i>
1.7.2.8.01.3.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	N	
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		<i>0.1.00.000000</i>
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação</i>		<i>0.1.01.000000</i>
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde</i>		<i>0.1.02.000000</i>
1.7.2.8.01.4.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	N	
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	S	
	<i>Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)</i>		<i>0.1.16.000000</i>
1.7.2.8.01.5.0	Outras Participações na Receita dos Estados	N	
1.7.2.8.01.5.1	Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	S	

	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.7.2.8.01.9.0	Outras Transferências dos Estados	N	
1.7.2.8.01.9.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.7.2.8.02.0.0	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	N	
1.7.2.8.02.1.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	N	
1.7.2.8.02.1.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.7.2.8.02.2.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	N	
1.7.2.8.02.2.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.7.2.8.02.3.1	Cota-parte Royalties – Comp. Finan. pela Prod. do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.7.2.8.02.9.0	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	N	
1.7.2.8.02.9.1	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.7.2.8.03.0.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	N	
1.7.2.8.03.1.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	N	
1.7.2.8.03.1.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	S	
	<i>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual</i>		0.1.30.000000
1.7.2.8.04.0.0	Transferências de Estados a Consórcios Públicos	N	
1.7.2.8.04.1.0	Transferências de Estados a Consórcios Públicos	N	
1.7.2.8.04.1.1	Transferências de Estados a Consórcios Públicos - Principal	S	
	<i>Fonte de Origem</i>		
1.7.2.8.07.0.0	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	N	
1.7.2.8.07.1.0	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	N	
1.7.2.8.07.1.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	S	
	<i>Transferências de Recursos do Estado para Assistência Social</i>		0.1.31.000000
1.7.2.8.10.0.0	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	N	
1.7.2.8.10.1.0	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	N	
1.7.2.8.10.1.1	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	S	
	<i>Transferências de Convênios do Estado - Saúde</i>		0.1.23.000055
1.7.2.8.10.2.0	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	N	
1.7.2.8.10.2.1	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	S	
	<i>Transferências de Convênios do Estado - Educação</i>		0.1.22.000055
1.7.2.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	N	

1.7.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	S	
	<i>Transferências de Convênios do Estado - Outros</i>		0.1.24.000055
1.7.2.8.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	N	
1.7.2.8.99.1.0	Outras Transferências dos Estados	N	
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.7.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	N	
1.7.3.8.00.0.0	Transferências dos Municípios -Específicas de Estados, DF e Municípios	N	
1.7.3.8.01.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	N	
1.7.3.8.01.1.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	N	
1.7.3.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	S	
	<i>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais</i>		0.1.34.000000
1.7.3.8.02.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	N	
1.7.3.8.02.1.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	N	
1.7.3.8.02.1.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	S	
	<i>Fonte de Origem</i>		
1.7.3.8.10.0.0	Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	N	
1.7.3.8.10.1.0	Transferências de Convênio dos Municípios para o Sistema Único de Saúde – SUS	N	
1.7.3.8.10.1.1	Transferências de Convênio dos Municípios para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	S	
	<i>Transferências de Convênios dos Municípios - Saúde</i>		0.1.23.000056
1.7.3.8.10.2.0	Transferências de Convênio dos Municípios destinadas a Programas de Educação	N	
1.7.3.8.10.2.1	Transferências de Convênio dos Municípios destinadas a Programas de Educação - Principal	S	
	<i>Transferências de Convênios dos Municípios - Educação</i>		0.1.22.000056
1.7.3.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	N	
1.7.3.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Principal	S	
	<i>Transferências de Convênios dos Municípios - Outros</i>		0.1.24.000056
1.7.3.8.99.0.0	Outras Transferências dos Municípios	N	
1.7.3.8.99.1.0	Outras Transferências dos Municípios	N	
1.7.3.8.99.1.1	Outras Transferências dos Municípios - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.7.4.8.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	N	
1.7.4.8.01.0.0	Transferência de Convênios de Instituições Privadas para EST/DF/MUN	N	
1.7.4.8.01.1.0	Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Saúde	N	
1.7.4.8.01.1.1	Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Saúde - Principal	S	
	<i>Transferências de Convênios de outras Instituições – Saúde</i>		0.1.23.000057
1.7.4.8.01.2.0	Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Educação	N	
1.7.4.8.01.2.1	Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Educação – Principal	S	
	<i>Transferências de Convênios de outras Instituições – Educação</i>		0.1.22.000057

1.7.4.8.01.9.0	Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas	N	
1.7.4.8.01.9.1	Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas	S	
	<i>Transferências de Convênios de outras Instituições – Outros</i>		0.1.24.000057
1.7.4.8.10.0.0	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	N	
1.7.4.8.10.1.0	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	N	
1.7.4.8.10.1.1	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.7.5.8.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	N	
1.7.5.8.01.0.0	Transf de Recursos do Fundo de Manut e Desen da Educ Básica e de Valoriz dos Profis da Educ – FUNDEB	N	
1.7.5.8.01.1.0	Transf de Recursos do Fundo de Manut e Desen da Educ Básica e de Valoriz dos Profis da Educ – FUNDEB	N	
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	S	
	<i>Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica</i>		0.1.18.000000
	<i>Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica</i>		0.1.19.000000
1.7.5.8.99.0.0	Outras Transferências Multigovernamentais	N	
1.7.5.8.99.1.0	Outras Transferências Multigovernamentais	N	
1.7.5.8.99.1.1	Outras Transferências Multigovernamentais - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.7.6.8.00.0.0	Transferências do Exterior - Específicas de Estados, DF e Municípios	N	
1.7.6.8.01.0.0	Transferência de Convênios do Exterior	N	
1.7.6.8.01.1.0	Transferência de Convênios do Exterior - Programas de Saúde	N	
1.7.6.8.01.1.1	Transferência de Convênios do Exterior - Programas de Saúde - Principal	S	
	<i>Transferências de Convênios de outras Instituições – Saúde</i>		0.1.23.000057
1.7.6.8.01.2.0	Transferência de Convênios do Exterior - Programas de Educação	N	
1.7.6.8.01.2.1	Transferência de Convênios do Exterior - Programas de Educação – Principal	S	
	<i>Transferências de Convênios de outras Instituições – Educação</i>		0.1.22.000057
1.7.6.8.01.9.0	Outras Transferência de Convênios do Exterior - Não Especificadas Anteriormente	N	
1.7.6.8.01.9.1	Outras Transferência de Convênios do Exterior - Não Especificadas Anteriormente – Principal	S	
	<i>Transferências de Convênios de outras Instituições – Outros</i>		0.1.24.000057
1.7.7.0.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	N	
1.7.7.8.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	N	
1.7.7.8.01.0.0	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de E/DF/M	N	
1.7.7.8.01.1.0	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de E/DF/M - Programas de Saúde	N	
1.7.7.8.01.1.1	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de E/DF/M - Programas de Saúde - Principal	S	

	<i>Outros Recursos Vinculados à Saúde</i>		0.1.32.000000
1.7.7.8.01.2.0	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de E/DF/M - Programas de Educação	N	
1.7.7.8.01.2.1	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de E/DF/M - Programas de Educação	S	
	<i>Outros Recursos Vinculados à Educação</i>		.
1.7.7.8.01.9.0	Outras Transferência de Pessoas Físicas- Específicas de E/DF/M - Não Especificadas Anteriormente	N	
1.7.7.8.01.9.1	Outras Transferência de Pessoas Físicas- Específicas de E/DF/M - Não Especificadas Anteriormente	S	
	<i>Transferências de Convênios de outras Instituições – Outros</i>		0.1.24.000057
1.7.8.0.00.0.0	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	N	
1.7.8.0.00.1.0	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	N	
1.7.8.0.00.1.1	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	N	
1.9.1.0.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	N	
1.9.1.0.01.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica	N	
1.9.1.0.01.1.0	Multas Previstas em Legislação Específica	N	
1.9.1.0.01.1.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.9.1.0.01.1.2	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.9.1.0.01.1.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.9.1.0.01.1.4	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.9.1.0.06.0.0	Multas por Danos Ambientais	N	
1.9.1.0.06.1.0	Multas Administrativas por Danos Ambientais	N	
1.9.1.0.06.1.1	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.9.1.0.06.2.0	Multas Judiciais por Danos Ambientais	N	
1.9.1.0.06.2.1	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.9.1.0.09.0.0	Multas e Juros Previstos em Contratos	N	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.9.1.0.09.1.0	Multas e Juros Previstos em Contratos	N	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.9.1.0.09.1.3	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.9.1.0.10.0.0	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar	N	
1.9.1.0.10.1.0	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar	N	
1.9.1.0.10.1.1	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000

1.9.1.0.10.1.2	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.9.1.0.10.1.3	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.9.1.0.10.1.4	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar - Dívida Ativa - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.9.1.0.11.0.0	Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória	N	
1.9.1.0.11.1.0	Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória	N	
1.9.1.0.11.1.1	Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	N	
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	N	
1.9.2.1.01.0.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	N	
1.9.2.1.01.1.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	N	
1.9.2.1.01.1.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.9.2.1.02.0.0	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos	N	
1.9.2.1.02.1.0	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos	N	
1.9.2.1.02.1.1	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.9.2.1.02.1.2	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.9.2.1.03.0.0	Indenização por Sinistro	N	
1.9.2.1.03.1.0	Indenização por Sinistro	N	
1.9.2.1.03.1.1	Indenização por Sinistro - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.9.2.1.99.0.0	Outras Indenizações	N	
1.9.2.1.99.1.0	Outras Indenizações	N	
1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	N	
1.9.2.2.01.0.0	Restituição de Convênios	N	
1.9.2.2.01.1.0	Restituição de Convênios - Primárias	N	
1.9.2.2.01.1.1	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.9.2.2.01.2.0	Restituição de Convênios - Financeiras	N	
1.9.2.2.01.2.1	Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.9.2.2.02.0.0	Restituição de Benefícios Não Desembolsados	N	
1.9.2.2.02.1.0	Restituição de Benefícios Não Desembolsados	N	
1.9.2.2.02.1.1	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.9.2.2.03.0.0	Restituição de Benefícios Previdenciários	N	
1.9.2.2.03.1.0	Restituição de Benefícios Previdenciários	N	
1.9.2.2.03.1.1	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	S	

	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.9.2.2.04.0.0	Restituição de Benefícios Assistenciais	N	
1.9.2.2.04.1.0	Restituição de Benefícios Assistenciais	N	
1.9.2.2.04.1.1	Restituição de Benefícios Assistenciais - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.9.2.2.05.0.0	Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares	N	
1.9.2.2.05.1.0	Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares	N	
1.9.2.2.05.1.1	Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.9.2.2.06.0.0	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	N	
1.9.2.2.06.1.0	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	N	
1.9.2.2.06.1.1	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.9.2.2.08.0.0	Restituição de Garantias Prestadas	N	
1.9.2.2.08.1.0	Restituição de Garantias Prestadas	N	
1.9.2.2.08.1.1	Restituição de Garantias Prestadas - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.9.2.2.09.0.0	Restituição de Recursos de Fomento	N	
1.9.2.2.09.1.0	Restituição de Recursos de Fomento	N	
1.9.2.2.09.1.1	Restituição de Recursos de Fomento - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.9.2.2.09.1.2	Restituição de Recursos de Fomento - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.9.2.2.12.0.0	Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais não Sacados	N	
1.9.2.2.12.1.0	Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais não Sacados	N	
1.9.2.2.12.1.1	Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais não Sacados – Principal	N	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	N	
1.9.2.2.99.1.0	Outras Restituições	N	
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.9.2.3.99.0.0	Outros Ressarcimentos	N	
1.9.2.3.99.1.0	Outros Ressarcimentos	N	
1.9.2.3.99.1.1	Outros Ressarcimentos - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.9.2.3.99.1.3	Outros Ressarcimentos - Dívida Ativa	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.9.2.8.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	N	
1.9.2.8.01.0.0	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios	N	
1.9.2.8.01.1.0	Indenizações - Específicas para Estados/DF/Municípios	N	
1.9.2.8.01.1.1	Indenizações - Específicas para Estados/DF/Municípios	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.9.2.8.02.0.0	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	N	
1.9.2.8.02.1.0	Restituições de Recursos Recebidos do SUS - Específicas para Estados/DF/Municípios	N	
1.9.2.8.02.1.1	Restituições de Recursos Recebidos do SUS - Específicas para Estados/DF/Municípios - Principal	S	
	<i>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do</i>		0.1.14.000001

	<i>Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde</i>		
	<i>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde</i>		0.1.14.000002
1.9.2.8.02.9.0	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	N	
1.9.2.8.02.9.1	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.9.2.8.03.0.0	Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	N	
1.9.2.8.03.1.0	Ressarcimento - Específicas para Estados/DF/Municípios	N	
1.9.2.8.03.1.1	Ressarcimento - Específicas para Estados/DF/Municípios	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.9.3.0.00.0.0	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público		
1.9.3.0.01.0.0	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público		
1.9.3.0.01.1.0	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público		
1.9.3.0.01.1.1	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público - Principal		
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.9.3.0.02.0.0	Alienação de Bens Apreendidos	N	
1.9.3.0.02.1.0	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos	N	
1.9.3.0.02.1.1	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.9.3.0.03.0.0	Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor)	N	
1.9.3.0.03.1.0	Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor)	N	
1.9.3.0.03.1.1	Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	N	
1.9.9.0.01.0.0	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	N	
1.9.9.0.01.1.0	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	N	
1.9.9.0.01.1.1	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	S	
	<i>Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira</i>		0.2.03.000000
1.9.9.0.03.0.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	N	
1.9.9.0.03.1.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	N	
1.9.9.0.03.1.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	S	
	<i>Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira</i>		0.2.03.000000
1.9.9.0.03.1.2	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Multas e Juros	S	
	<i>Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira</i>		0.2.03.000000
1.9.9.0.03.1.3	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Dívida Ativa	S	
	<i>Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social</i>		0.2.03.000000

	<i>(RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira</i>		
1.9.9.0.03.1.4	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Dívida Ativa - Multas e Juros	S	
	<i>Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira</i>		0.2.03.000000
1.9.9.0.11.0.0	Variação Cambial	N	
1.9.9.0.11.1.0	Variação Cambial	N	
1.9.9.0.11.1.1	Variação Cambial - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.9.9.0.12.0.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	N	
1.9.9.0.12.1.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	N	
1.9.9.0.12.1.1	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.9.9.0.12.2.0	Ônus de Sucumbência	N	
1.9.9.0.12.2.1	Ônus de Sucumbência - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.9.9.0.99.0.0	Outras Receitas	N	
1.9.9.0.99.1.0	Outras Receitas - Primárias	N	
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.9.9.0.99.1.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.9.9.0.99.1.3	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.9.9.0.99.1.4	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.9.9.0.99.2.0	Outras Receitas - Financeiras	N	
1.9.9.0.99.2.1	Outras Receitas - Financeiras - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
1.9.9.0.99.2.2	Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	N	
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	N	
2.1.1.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	N	
2.1.1.2.00.1.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	N	
2.1.1.2.00.1.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	S	
	<i>Operações de crédito internas – outros programas</i>		0.1.90.000024
2.1.1.8.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	N	
2.1.1.8.01.0.0	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	N	
2.1.1.8.01.1.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	N	
2.1.1.8.01.1.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	S	
	<i>Operações de crédito internas para programas da educação básica</i>		0.1.90.000021
2.1.1.8.01.2.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	N	
2.1.1.8.01.2.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	S	
	<i>Operações de crédito internas para programas da Saúde</i>		0.1.90.000023
2.1.1.8.01.3.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento	N	
2.1.1.8.01.3.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal	S	

	<i>Operações de crédito internas – outros programas</i>		0.1.90.000024
2.1.1.8.01.4.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Meio Ambiente	N	
2.1.1.8.01.4.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Meio Ambiente - Principal	S	
	<i>Operações de crédito internas – outros programas</i>		0.1.90.000024
2.1.1.8.01.5.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	N	
2.1.1.8.01.5.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	S	
	<i>Operações de crédito internas – outros programas</i>		0.1.90.000024
2.1.1.8.01.6.0	Operações de Crédito Internas para Refinanciamento da Dívida Contratual de Estados DF e Municípios	N	
2.1.1.8.01.6.1	Operações de Crédito Internas para Refinanciamento da Dívida Contratual de Estados DF e Municípios - Principal	S	
	<i>Operações de crédito internas – outros programas</i>		0.1.90.000024
2.1.1.8.01.7.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular	N	
2.1.1.8.01.7.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular - Principal	S	
	<i>Operações de crédito internas – outros programas</i>		0.1.90.000024
2.1.1.9.00.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	N	
2.1.1.9.00.1.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	N	
2.1.1.9.00.1.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	S	
	<i>Operações de crédito internas – outros programas</i>		0.1.90.000024
2.1.2.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	N	
2.1.2.2.00.1.0	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	N	
2.1.2.2.00.1.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo - Principal	S	
	<i>Operações de crédito externas – outros programas</i>		0.1.91.000028
2.1.2.8.00.0.0	Operação de Crédito Externas - Estados/DF/Municípios	N	
2.1.2.8.01.0.0	Operações de Crédito Externas - Estados/DF/ Municípios	N	
2.1.2.8.01.1.0	Operações de Crédito Externas para Programas de Educação	N	
2.1.2.8.01.1.1	Operações de Crédito Externas para Programas de Educação - Principal	S	
	<i>Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica</i>		0.1.91.000025
2.1.2.8.01.2.0	Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	N	
2.1.2.8.01.2.1	Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde - Principal	S	
	<i>Operações de Crédito Externas para Programas da Saúde</i>		0.1.91.000027
2.1.2.8.01.3.0	Operações de Crédito Externas para Programas de Saneamento	N	
2.1.2.8.01.3.1	Operações de Crédito Externas para Programas de Saneamento - Principal	S	
	<i>Operações de crédito externas – outros programas</i>		0.1.91.000028
2.1.2.8.01.4.0	Operações de Crédito Externas para Programas de Meio Ambiente	N	
2.1.2.8.01.4.1	Operações de Crédito Externas para Programas de Meio Ambiente - Principal	S	
	<i>Operações de crédito externas – outros programas</i>		0.1.91.000028
2.1.2.8.01.5.0	Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública	N	
2.1.2.8.01.5.1	Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	S	
	<i>Operações de crédito externas – outros programas</i>		0.1.91.000028
2.1.2.8.01.6.1	Operações de Crédito Externas para Refinanciamento da Dívida	S	

	Contratual de Estados - Principal		
	<i>Operações de crédito externas – outros programas</i>		0.1.91.000028
2.1.2.9.00.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	N	
2.1.2.9.00.1.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	N	
2.1.2.9.00.1.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal	S	
	<i>Operações de crédito externas – outros programas</i>		0.1.91.000028
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	N	
	<i>Alienação de Bens (Todas as receitas iniciadas por 2.2)</i>		0.1.92.000000
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Títulos Mobiliários	N	
2.2.1.1.00.0.0	Alienação de Títulos Mobiliários	N	
2.2.1.1.00.1.0	Alienação de Títulos Mobiliários	N	
2.2.1.1.00.1.1	Alienação de Títulos Mobiliários - Principal	S	
2.2.1.2.00.0.0	Alienação de Estoques	N	
2.2.1.2.02.0.0	Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas Sociais	N	
2.2.1.2.02.1.0	Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas Sociais	N	
2.2.1.2.02.1.1	Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas Sociais - Principal	S	
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	N	
2.2.1.3.00.1.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	N	
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	S	
2.2.1.8.01.1.0	Alienação de Investimentos Temporários	N	
2.2.1.8.01.1.1	Alienação de Investimentos Temporários - Principal	S	
2.2.1.8.01.2.0	Alienação de Investimentos Permanentes	N	
2.2.1.8.01.2.1	Alienação de Investimentos Permanentes - Principal	S	
2.2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	N	
2.2.2.0.00.1.0	Alienação de Bens Imóveis	N	
2.2.2.0.00.1.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	S	
2.2.2.0.00.1.2	Alienação de Bens Imóveis - Multas e Juros	S	
2.2.3.0.00.0.0	Alienação de Bens Intangíveis	N	
2.2.3.0.00.1.0	Alienação de Bens Intangíveis	N	
2.2.3.0.00.1.1	Alienação de Bens Intangíveis - Principal	S	
2.3.0.0.00.0.0	Amortização de Empréstimos	N	
2.3.0.0.03.0.0	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios	N	
2.3.0.0.03.1.0	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios	N	
2.3.0.0.03.1.1	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios - Principal	S	
	<i>Outras Receitas Não Primárias</i>		0.1.93.000000
2.3.0.0.04.0.0	Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo	N	
2.3.0.0.04.1.0	Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo	N	
2.3.0.0.04.1.1	Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo - Principal	S	
	<i>Outras Receitas Não Primárias</i>		0.1.93.000000
2.3.0.0.05.0.0	Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito	N	
2.3.0.0.05.1.0	Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito	N	
2.3.0.0.05.1.1	Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito - Principal	S	
	<i>Outras Receitas Não Primárias</i>		0.1.93.000000
2.3.0.0.06.0.0	Amortização de Empréstimos Contratuais	N	

2.3.0.0.06.1.0	Amortização de Empréstimos Contratuais	N	
2.3.0.0.06.1.1	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	S	
	<i>Outras Receitas Não Primárias</i>		0.1.93.000000
2.3.0.0.07.0.0	Amortização de Financiamentos	N	
2.3.0.0.07.1.0	Amortização de Financiamentos	N	
2.3.0.0.07.1.1	Amortização de Financiamentos - Principal	S	
	<i>Outras Receitas Não Primárias</i>		0.1.93.000000
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	N	
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	N	
2.4.1.0.00.1.0	Transferências da União e de suas Entidades	N	
2.4.1.0.00.1.1	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	N	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
2.4.1.8.00.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	N	
2.4.1.8.01.0.0	Transferências da União a Consórcios Públicos	N	
2.4.1.8.01.1.0	Transferências da União a Consórcios Públicos	N	
2.4.1.8.01.1.1	Transferências da União a Consórcios Públicos - Principal	S	
	<i>Fonte de Origem</i>		
2.4.1.8.03.0.0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	N	
2.4.1.8.03.1.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	N	
2.4.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária – Principal	S	
	<i>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde</i>		0.1.14.000001
2.4.1.8.03.2.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada	N	
2.4.1.8.03.2.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada – Especializada	S	
	<i>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde</i>		0.1.14.000001
2.4.1.8.03.3.0	Transferências de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	N	
2.4.1.8.03.3.1	Transferências de Recursos SUS - Vigilância em Saúde – Principal	S	
	<i>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde</i>		0.1.14.000001
2.4.1.8.03.4.0	Transferências de recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	N	
2.4.1.8.03.4.1	Transferências de recursos do SUS – Assistência Farmacêutica – Principal	S	
	<i>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde</i>		0.1.14.000001
2.4.1.8.03.5.0	Transferências de Recursos do SUS – Gestão do SUS	N	
2.4.1.8.03.5.1	Transferências de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	S	
	<i>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde</i>		0.1.14.000001
2.4.1.8.03.9.0	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	N	
2.4.1.8.03.9.1	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo – Principal	S	

	<i>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde</i>		0.1.14.000001
	<i>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO</i>		0.1.14.000003
2.4.1.8.04.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	N	
2.4.1.8.04.1.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Primária	N	
2.4.1.8.04.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Primária – Principal	S	
	<i>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde</i>		0.1.14.000002
2.4.1.8.04.2.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada	N	
2.4.1.8.04.2.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	S	
	<i>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde</i>		0.1.14.000002
2.4.1.8.04.3.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde	N	
2.4.1.8.04.3.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde- Principal	S	
	<i>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde</i>		0.1.14.000002
2.4.1.8.04.4.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS	N	
2.4.1.8.04.4.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS - Principal	S	
	<i>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde</i>		0.1.14.000002
2.4.1.8.04.5.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS	N	
2.4.1.8.04.5.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	S	
	<i>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde</i>		0.1.14.000002
2.4.1.8.04.9.0	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente	N	
2.4.1.8.04.9.1	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente	S	
	<i>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do</i>		

	<i>Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde</i>		0.1.14.000002
	<i>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.</i>		0.1.14.000004
2.4.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	N	
2.4.1.8.05.1.0	Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	N	
2.4.1.8.05.1.1	Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA- Principal	S	
	<i>Transferências Referentes ao Programa de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica – Caminhos da Escola</i>		0.1.15.000058
2.4.1.8.05.2.0	Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância	N	
2.4.1.8.05.2.1	Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil – Proinfância – Principal	S	
	<i>Transferências Referentes ao Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA</i>		0.1.15.000059
2.4.1.8.05.9.0	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	N	
2.4.1.8.05.9.1	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	S	
	<i>Outras Transferências de Recursos do FNDE</i>		0.1.15.000053
2.4.1.8.10.0.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	N	
2.4.1.8.10.1.0	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	N	
2.4.1.8.10.1.1	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	S	
	<i>Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde.</i>		0.1.23.000054
2.4.1.8.10.2.0	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	N	
2.4.1.8.10.2.1	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	S	
	<i>Transferências de Convênios da União - Educação</i>		0.1.22.000054
2.4.1.8.10.5.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	N	
2.4.1.8.10.5.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	S	
	<i>Transferências de Convênios da União - Outros</i>		0.1.24.000054
2.4.1.8.10.6.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	N	
2.4.1.8.10.6.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	S	
	<i>Transferências de Convênios da União - Outros</i>		0.1.24.000054
2.4.1.8.10.7.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	N	
2.4.1.8.10.7.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	S	
	<i>Transferências de Convênios da União - Outros</i>		0.1.24.000054
2.4.1.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênios da União	N	

2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	S	
	<i>Transferências de Convênios da União - Outros</i>		0.1.24.000054
2.4.1.8.12.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	N	
2.4.1.8.12.1.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	N	
2.4.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	S	
	<i>Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)</i>		0.1.29.000000
	<i>Ações de Combate à COVID-19 - Assistência Social</i>		0.1.29.000001
2.4.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União	N	
2.4.1.8.99.1.0	Outras Transferências da União	N	
2.4.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
2.4.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	N	
2.4.2.0.00.1.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	N	
2.4.2.0.00.1.1	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades – Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
2.4.2.8.00.0.0	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	N	
2.4.2.8.01.0.0	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos	N	
2.4.2.8.01.1.0	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos	N	
2.4.2.8.01.1.1	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos - Principal	S	
	<i>Fonte de Origem</i>		
2.4.2.8.03.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	N	
2.4.2.8.03.1.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	N	
2.4.2.8.03.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	S	
	<i>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual</i>		0.1.30.000000
2.4.2.8.05.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	N	
2.4.2.8.05.1.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	N	
2.4.2.8.05.1.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	S	
	<i>Outras Transferências de Recursos do FNDE</i>		0.1.15.000053
2.4.2.8.10.0.0	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	N	
2.4.2.8.10.1.0	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	N	
2.4.2.8.10.1.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	S	
	<i>Transferências de Convênios do Estado - Saúde</i>		0.1.23.000055
2.4.2.8.10.2.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	N	
2.4.2.8.10.2.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	S	
	<i>Transferências de Convênios do Estado - Educação</i>		0.1.22.000055

2.4.2.8.10.5.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	N	
2.4.2.8.10.5.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	S	
	<i>Transferências de Convênios do Estado - Outros</i>		0.1.24.000055
2.4.2.8.10.6.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	N	
2.4.2.8.10.6.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	S	
	<i>Transferências de Convênios do Estado - Outros (Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social)</i>		0.1.24.000055
2.4.2.8.10.7.0	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	N	
2.4.2.8.10.7.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	S	
	<i>Transferências de Convênios do Estado - Outros</i>		0.1.24.000055
2.4.2.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados	N	
2.4.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	S	
	<i>Transferências de Convênios do Estado - Outros</i>		0.1.24.000055
2.4.2.8.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	N	
2.4.2.8.99.1.0	Outras Transferências dos Estados	N	
2.4.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
2.4.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	N	
2.4.3.0.00.1.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	N	
2.4.3.0.00.1.1	Transferências dos Municípios e de suas Entidades - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
2.4.3.8.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	N	
2.4.3.8.01.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	N	
2.4.3.8.01.1.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	N	
2.4.3.8.01.1.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	S	
	<i>Fonte de Origem</i>		
2.4.3.8.10.0.0	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades	N	
2.4.3.8.10.1.0	Transferências de Convênios dos Municípios destinados a Programas de Saúde	N	
2.4.3.8.10.1.1	Transferências de Convênios dos Municípios destinados a Programas de Saúde - Principal	S	
	<i>Transferências de Convênios dos Municípios – Saúde</i>		0.1.23.000056
2.4.3.8.10.2.0	Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Educação	N	
2.4.3.8.10.2.1	Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Educação - Principal	S	
	<i>Transferências de Convênios dos Municípios - Educação</i>		0.1.22.000056
2.4.3.8.10.3.0	Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Saneamento	N	
2.4.3.8.10.3.1	Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Saneamento	S	
	<i>Transferências de Convênios dos Municípios – Outros</i>		0.1.24.000056
2.4.3.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	N	
2.4.3.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Principal	S	
	<i>Transferências de Convênios dos Municípios – Outros</i>		0.1.24.000056

2.4.3.8.99.0.0	Outras Transferências dos Municípios	N	
2.4.3.8.99.1.0	Outras Transferências dos Municípios	N	
2.4.3.8.99.1.1	Outras Transferências dos Municípios - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
2.4.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	N	
2.4.4.8.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	N	
2.4.4.8.01.0.0	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	N	
2.4.4.8.01.1.0	Transferências de Convênios de Instituições Privadas Destinados a Programas de Saúde	N	
2.4.4.8.01.1.1	Transferências de Convênios de Instituições Privadas Destinados a Programas de Saúde - Principal	S	
	<i>Transferências de Convênios de outras Instituições – Saúde</i>		0.1.23.000057
2.4.4.8.01.2.0	Transferências de Convênios de Instituições Privadas Destinados a Programas de Educação	N	
2.4.4.8.01.2.1	Transferências de Convênios de Instituições Privadas Destinados a Programas de Educação	S	
	<i>Transferências de Convênios de outras Instituições – Educação</i>		0.1.22.000057
2.4.4.8.01.9.0	Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas	N	
2.4.4.8.01.9.1	Outras Transferências de Convênios de Instituições Privadas – Principal	S	
	<i>Transferências de Convênios de outras Instituições – Outros</i>		0.1.24.000057
2.4.4.8.10.0.0	Outras Transferências de Instituições Privadas	N	
2.4.4.8.10.1.0	Outras Transferências de Instituições Privadas	N	
2.4.4.8.10.1.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	S	
	<i>Transferências de Convênios de Outras Instituições – Outros</i>		0.1.24.000057
2.4.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	N	
2.4.5.8.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios		
2.4.5.8.01.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas		
2.4.5.8.01.1.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	N	
2.4.5.8.01.1.1	Transferências de Outras Instituições Públicas – Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
2.4.6.8.00.0.0	Transferências do Exterior - Específicas de Estados, DF e Municípios	N	
2.4.6.8.01.1.0	Transferências do Exterior para Programas de Saúde	N	
2.4.6.8.01.1.1	Transferências do Exterior para Programas de Saúde - Principal	S	
	<i>Outros Recursos Vinculados à Saúde</i>		0.1.32.000000
2.4.6.8.01.2.0	Transferências do Exterior para Programas de Educação	N	
2.4.6.8.01.2.1	Transferências do Exterior para Programas de Educação	S	
	<i>Outros Recursos Vinculados à Educação</i>		0.1.33.000000
2.4.6.8.01.9.0	Outras Transferências do Exterior Não Especificadas Anteriormente	N	
2.4.6.8.01.9.1	Outras Transferências do Exterior Não Especificadas Anteriormente	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
2.4.7.8.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	N	
2.4.7.8.01.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	N	
2.4.7.8.01.1.0	Transferências de Pessoas Físicas para Programas de Saúde	N	
2.4.7.8.01.1.1	Transferências de Pessoas Físicas para Programas de Saúde - Principal	S	
	<i>Outros Recursos Vinculados à Saúde</i>		0.1.32.000000

2.4.7.8.01.2.0	Transferências de Pessoas Físicas para Programas de Educação	N	
2.4.7.8.01.2.1	Transferências de Pessoas Físicas para Programas de Educação	S	
	<i>Outros Recursos Vinculados à Educação</i>		0.1.33.000000
2.4.7.8.01.9.0	Outras Transferências de Pessoas Físicas Não Especificadas Anteriormente	N	
2.4.7.8.01.9.1	Outras Transferências de Pessoas Físicas Não Especificadas Anteriormente - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
2.4.8.8.00.0.0	Transferências Provenientes de Depósito Não Identificados - Específica E/DF/M		
2.4.8.8.01.0.0	Transferências Provenientes de Depósito Não Identificados - Específica E/M		
2.4.8.8.01.1.0	Transferências Provenientes de Depósito Não Identificados - Específica E/M	N	
2.4.8.8.01.1.1	Transferências Provenientes de Depósito Não Identificados - Específica E/M - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
2.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital	N	
2.9.1.0.00.0.0	Integralização de Capital Social	N	
2.9.1.0.00.1.0	Integralização de Capital Social	N	
2.9.1.0.00.1.1	Integralização de Capital Social - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
2.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas de Capital	N	
2.9.9.0.00.1.0	Demais Receitas de Capital	N	
2.9.9.0.00.1.1	Demais Receitas de Capital - Principal	S	
	<i>Recursos Ordinários</i>		0.1.00.000000
9.0.0.0.00.0.0	Deduções da Receita Corrente	N	
9.7.0.0.00.0.0	Deduções da Receita de Transferências Correntes	N	
9.7.1.0.00.0.0	Dedução das Transferências da União e de suas Entidades	N	
9.7.1.8.00.0.0	Dedução das Transferências da União	N	
9.7.1.8.01.0.0	Deduções da Receita para a Formação do Fundeb	N	
9.7.1.8.01.2.0	Deduções da Receita para a Formação do Fundeb - FPM	N	
9.7.1.8.01.2.1	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	S	
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação</i>		0.1.01.000000
9.7.1.8.01.5.1	Dedução FUNDEB da Cota-Parte do ITR	S	
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação</i>		0.1.01.000000
9.7.1.8.06.1.1	Dedução FUNDEB Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	S	
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação</i>		0.1.01.000000
9.7.2.0.00.0.0	Deduções das Participação na Receita dos Estados	N	
9.7.2.8.00.0.0	Deduções da Receita de Transferências dos Estados	N	
9.7.2.8.01.0.0	Deduções da Participação na Receita dos Estados	N	
9.7.2.8.01.1.0	Deduções da Receita para a Formação do Fundeb - ICMS	N	
9.7.2.8.01.1.1	Dedução da Cota-Parte do ICMS - Principal	S	
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação</i>		0.1.01.000000
9.7.2.8.01.2.1	Dedução FUNDEB da Cota-Parte do IPVA	S	

	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação</i>		<i>0.1.01.000000</i>
9.7.2.8.01.3.1	Dedução FUNDEB da Cota-Parte do IPI-Municipios	S	
	<i>Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação</i>		<i>0.1.01.000000</i>